

ENVELOPE N.º 2 (HABILITAÇÃO)
MUNICÍPIO DE MERCEDES - ESTADO DO PARANÁ
MIORANDO & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS BARBOSA, 164
CNPJ: 03.969.016/0001-03
PREGÃO PRESENCIAL N.º 119/2022
DATA DE ABERTURA: 11/11/2022
HORÁRIO: 08:30h

11/22

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MIORANDO & CIA LTDA ME

CNPJ N. 03.969.016/0001-03

ENIO CARLOS MIORANDO, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliado na Rua Carlos Barbosa, 150, Jd. Gisela, em Toledo-Paraná, CEP 85905-280, portador da Cédula de Identidade n. 4.043.765-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF n. 525.344.569-20 e **LEVINA MARIA ZORZO MIORANDO**, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliada na Rua Carlos Barbosa, 150, Jd. Gisela, em Toledo-Paraná, CEP 85905-280, portadora da Cédula de Identidade n. 3.409.139-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF n. 488.339.409-34, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **MIORANDO & CIA LTDA ME**, com sede e foro na Rua Carlos Barbosa, 164, Sala 01, Jd. Gisela, em Toledo-Paraná, CEP 85905-280, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n. 41204388957, em 02/08/2000 e Terceira Alteração Contratual arquivada sob n. 20096148730, em 18/09/2009; RESOLVEM, por este Instrumento Particular de Alteração Contratual alterar e consolidar seu Contrato Social e Alterações, de acordo com a Lei n. 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n. 6404, de 15 de Dezembro de 1976:

1. NOVA ATIVIDADE ECONÔMICA:

A atividade econômica da empresa passa a ser: **Locação de Aparelhagem de Som, Serviços de Sonorização de Ambientes; Serviços de Sonorização Volante – Som de Rua; Estúdio de Gravações; Promoção, Organização e Realização de Shows e Eventos; Locação de Estrutura Física de Palco Móvel e seus Componentes; Locação de Banheiros Químicos; Locação de Colchões, Mesas, Cadeiras, Estruturas de Treliças em Alumínio, Móveis para Eventos e Decoração de Ambientes, Forração em Carpê, Tablados, Projetores, Televisões, Aparelhos de CD/DVD, Porta Banners, Disciplinadores, Fechamento em Lata, Bilheteria, Standes para Feiras, Totens em Alumínio, Poltronas, Pufs, Caminhão Palco, Aparelhos de Iluminação, Impressão de Banners e Materiais Diversos, Distribuição de Materiais Diversos, Mão de Obra Terceirizada para Serviços Diversos e Shows Pirotécnicos, Mobiliário Diversos, Montagem e Desmontagem de Standes, Comércio do Mobiliário e Tendas, Serviços de Limpeza em Geral; Confecção de Placas e Painéis, Adesivos, Placas, Fachadas, Lonas, Impressos Publicitários e Promocionais, Banners, Outdoors, Faixas, Luminosos, Plotagem de Veículos, Impressão Digital.**

2. AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:

Os sócios **ENIO CARLOS MIORANDO** e **LEVINA MARIA ZORZO MIORANDO** que possuem na sociedade inteiramente subscrito e realizado um capital social total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), elevam seu capital social para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), sendo que o aumento de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), está sendo integralizado neste ato através do Aproveitamento da Conta Lucros Acumulados, na mesma proporção de quotas já existente, ou seja, 50% para cada sócio.

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia
confere com o documento original

Mercedes-PR 11 / 11 / 22

1/4

Ge

[Handwritten signature]

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MIORANDO & CIA LTDA ME

CNPJ N. 03.969.016/0001-03

3. Em virtude das alterações havidas o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00(Hum Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

NOVA DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS E CAPITAL	QUOTAS	R\$ - CAPITAL
ENIO CARLOS MIORANDO	50.000	50.000,00
LEVINA MARIA ZORZO MIORANDO	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

4. A vista das modificações havidas consolida-se o Contrato Social e Alterações com a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO MIORANDO & CIA LTDA ME

ENIO CARLOS MIORANDO, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliado na Rua Carlos Barbosa, 150, Jd. Gisela, em Toledo-Paraná, CEP 85905-280, portador da Cédula de Identidade n. 4.043.765-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF n. 525.344.569-20 e **LEVINA MARIA ZORZO MIORANDO**, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliada na Rua Carlos Barbosa, 150, Jd. Gisela, em Toledo-Paraná, CEP 85905-280, portadora da Cédula de Identidade n. 3.409.139-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF n. 488.339.409-34, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **MIORANDO & CIA LTDA ME**, com sede e foro na Rua Carlos Barbosa, 164, Sala 01, Jd. Gisela, em Toledo-Paraná, CEP 85905-280, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n. 41204388957, em 02/08/2000 e Terceira Alteração Contratual arquivada sob n. 20096148730, em 18/09/2009; RESOLVEM, por este Instrumento Particular de Alteração Contratual consolidar seu Contrato Social e Alterações, de acordo com a Lei n. 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n. 6404, de 15 de Dezembro de 1976:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **MIORANDO & CIA LTDA ME** e tem sede e domicílio na **Rua Carlos Barbosa, 164, Sala 01, Jd. Gisela, em Toledo-Paraná, CEP 85905-280.**

2ª O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00(Hum Real) cada, já integralizadas, pelos sócios:

- **ENIO CARLOS MIORANDO**, nº de quotas 50.000, R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
- **LEVINA MARIA ZORZO MIORANDO**, nº de quotas 50.000, R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais);

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original

Mercedes-PR 11/11/22

  2/4



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MIORANDO & CIA LTDA ME

CNPJ N. 03.969.016/0001-03

3ª O objeto social é: **Locação de Aparelhagem de Som, Serviços de Sonorização de Ambientes; Serviços de Sonorização Volante – Som de Rua; Estúdio de Gravações; Promoção, Organização e Realização de Shows e Eventos; Locação de Estrutura Física de Palco Móvel e seus Componentes; Locação de Banheiros Químicos; Locação de Colchões, Mesas, Cadeiras, Estruturas de Treliças em Alumínio, Móveis para Eventos e Decoração de Ambientes, Forração em Carpê, Tablados, Projetores, Televisões, Aparelhos de CD/DVD, Porta Banners, Disciplinadores, Fechamento em Lata, Bilheteria, Standes para Feiras, Totens em Alumínio, Poltronas, Pufs, Caminhão Palco, Aparelhos de Iluminação, Impressão de Banners e Materiais Diversos, Distribuição de Materiais Diversos, Mão de Obra Terceirizada para Serviços Diversos e Shows Pirotécnicos, Mobiliário Diversos, Montagem e Desmontagem de Standes, Comércio do Mobiliário e Tendas, Serviços de Limpeza em Geral; Confeção de Placas e Painéis, Adesivos, Placas, Fachadas, Lonas, Impressos Publicitários e Promocionais, Banners, Outdoors, Faixas, Luminosos, Plotagem de Veículos, Impressão Digital.**

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Agosto de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade cabe ao sócio **ENIO CARLOS MIORANDO**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil, ocasião em que será elaborado o Balanço Patrimonial e a respectiva demonstração de lucros e perdas, ficando facultada à sociedade a possibilidade de proceder o levantamento de balancetes periódicos para fins contábeis e de verificação de lucros, podendo distribuí-los antecipadamente na proporção das participações societárias, através de deliberação social aprovada por titulares que representem, no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social.

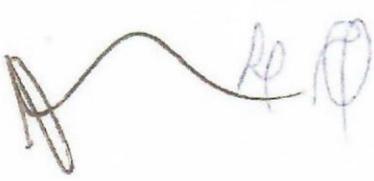
9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia
confere com o documento original

Mercedes-PR 11/11/22

 3/4

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MIORANDO & CIA LTDA ME

CNPJ N. 03.969.016/0001-03

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

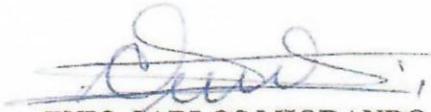
12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

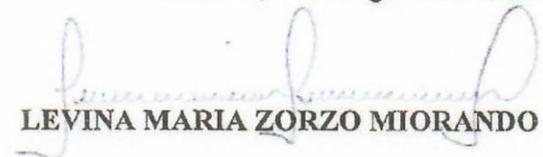
13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

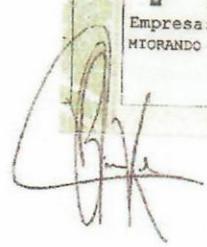
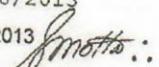
14ª Fica eleito o foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Toledo-Pr, 15 de Agosto de 2013.


ENIO CARLOS MIORANDO


LEVINA MARIA ZORZO MIORANDO


JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2013
SOB NÚMERO: 20134940172
Protocolo: 13/494017-2, DE 22/08/2013
Empresa: 41 2 0438895 7
MIORANDO & CIA LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia
confere com o documento original

Mercedes-PR 11/11/2013


4/4




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.969.016/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MIORANDO & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CARLOS BARBOSA	NÚMERO 164	COMPLEMENTO SALA 01
--------------------------------	---------------	------------------------

CEP 85.905-280	BAIRRO/DISTRITO JD. GISELA	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
-------------------	-------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3378-2820
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/10/2022 às 16:11:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90640271-80	Inscrição CNPJ 03.969.016/0001-03	Início das Atividades 08/2013
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	MIORANDO & CIA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA CARLOS BARBOSA, 164, SALA 01 - JARDIM GISELA - CEP 85905-280 FONE: (45) 3378-2820
Município de Instalação	TOLEDO - PR, DESDE 08/2013 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	525.344.569-20	ENIO CARLOS MIORANDO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	488.339.409-34	LEVINA MARIA ZORZO MIORANDO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 10/12/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90640271-80

Emitido Eletronicamente via Internet
10/11/2022 14:02:07



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Er

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
76.205.806/0001-88
RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO -
PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 215970

O Município de Toledo, conforme protocolo nº de 03/11/2022 concede alvará de licença para localização a:

Nome MIORANDO & CIA LTDA CNPJ/CPF: 03.969.016/0001-03	
Localização RUA CARLOS BARBOSA, 164 - AP S-1 - JARDIM GISELE CEP: 85905280 Toledo - PR Área utilizada: 30,00	
Atividades 9001-9/02 - Produção musical. 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente. 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação. 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.	
Horário de funcionamento: Comercial Segunda a Sábado das 08:00 às 22:00	
Emitido em 03/11/2022	Válido até 20/10/2023

Vistorias	Data	Natureza	Laudos	Validade
	06/10/2022	LAUDO DE VISTORIA DO BOMBEIRO	864371-56	06/10/2023
	03/03/2021	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA PARA FUNCIONAMENTO	333/2021	03/05/2023

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito a renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.
2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação das atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 03/11/2022.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br
Código de autenticação 9ZTMJCCBTCZZX28R9UU

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
06/10/2022 - 16 10 11

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90640271-80	Inscrição CNPJ 03.969.016/0001-03
Nome Empresarial	Miorando & Cia Ltda	
Endereço	Rua Carlos Barbosa, 164. Sala 01. Jardim Gisela 85905-280 - Toledo - PR	
Telefone	(45)3378-2820	
E-mail	NÃO CADASTRADO	
Atividade Econômica Principal	4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas 4743-1/00 - Comercio Varejista de Vidros	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc), Porta a Porta(Posto Móvel, Ambulante, Carro Pipa)	
Início das Atividades	08/2013	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 08/2013	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MIORANDO & CIA LTDA
CNPJ: 03.969.016/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:15:08 do dia 17/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/04/2023.
Código de controle da certidão: **B97E.5210.D389.CD31**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CG

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 03.969.016/0001-03
Razão Social: MIORANDO CIA LTDA
Endereço: RUA CARLOS BARBOSA 164 / JD GISELE / TOLEDO / PR / 85905-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2022 a 29/11/2022

Certificação Número: 2022103101180089224872

Informação obtida em 10/11/2022 16:43:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027966601-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.969.016/0001-03**
Nome: **MIORANDO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

 MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ			
Certidão Positiva com efeito de negativa 67662/2022			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que a presente certidão esta sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos cuja exigibilidade esteja suspensa.			
VALIDADE: 04/12/2022		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH2ZZX2H9597	
REQUERENTE:		PROTOCOLO: 50491/2022	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: MIORANDO & CIA LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
215970	03.969.016/0001-03	9064027180	215970
ENDEREÇO RUA CARLOS BARBOSA, 164 - AP S-1 - JARDIM GISELE CEP: 85905280 Toledo - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Produção musical, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, Atividades de sonorização e de iluminação, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
Observações: Possui parcelamento em andamento pelo Simples Nacional			
		<small>JEFERSON DE ARAUJO DA SILVA:08022083984</small> <small>Assinado de forma digital por JEFERSON DE ARAUJO DA SILVA:08022083984</small> <small>Data: 2022.11.04 10:45:21 -03'00'</small> Toledo, 04 de Novembro de 2022 Emitido por: JEFERSON DE ARAUJO DA SILVA	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIORANDO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.969.016/0001-03

Certidão n°: 26798925/2022

Expedição: 18/08/2022, às 11:15:46

Validade: 14/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIORANDO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.969.016/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

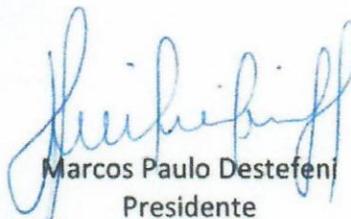
Atestamos para os devidos fins que a empresa MIORANDO & CIA LTDA, personalidade jurídica de direito privado, com sede e foro a RUA CARLOS BARBOSA, 164, JD. GISELA, TOLEDO-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 03.969.016/0001-03, representada pelo Sr ENIO CARLOS MIORANDO, portador do RG nº 4.043.765-7 e CPF: 525.344.569-20, residente e domiciliado na RUA CARLOS BARBOSA, 150, JD GISELE, TOLEDO-PR é associada a ACIT e prestou os serviços de:

- Organização, montagem e desmontagem de estandes (Montados com alumínio e chapas de TS), Palcos e Coberturas, Arquibancadas, Tendões tipo Pirâmides, Piso Deck, Cadeira e Mesas Plásticas, Ventiladores, Climatizador, Camarim em Octanorme e Fechamentos para tendas em Lona, Banheiros Químicos, Sistema de Sonorização em Geral de Pequeno, Médio e Grande Porte, entre outros serviços relacionados a estruturas para eventos de grande porte.

Atestamos, ainda, que os produtos/serviços foram entregues/executados dentro das condições e prazos estabelecidos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo o que tínhamos a declarar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Toledo/PR, 9 de abril de 2019.


Marcos Paulo Destefeni
Presidente



MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 11/11/2019





Município de Guaíra

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Guaíra-Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 77 857 183/0001-90, situada a Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, na cidade de Guaíra-Paraná, atesta para os devidos fins que a empresa **MIORANDO E CIA LTDA – ME**, com sede na Rua Carlos Barbosa, nº 164, Jardim Gisela, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP: 85.905-000, telefone nº 45 3378 2820, inscrita no CNPJ nº **03.969.016/0001-03**, forneceu os serviços de: locações de estruturas de palcos, tendas, estandes (montagem e desmontagem), sonorização/iluminação de grande e médio porte, treliças, chuveiros, cadeiras plásticas, entre outros, onde foi vencedora do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 131/2016, Ata de Registro de Preços nº 286/2016.

Atestamos ainda, que a mesma é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e capacidade técnica, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Guaíra(PR), em 21 de fevereiro de 2017.

Anilo Moraes Peraçoli
Diretor do Departamento de Compras
Município de Guaíra

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 11 / 11 / 22



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e sob as penas da Lei que a empresa **MIORANDO & CIA LTDA**, personalidade jurídica de direito privado, com sede e foro a Rua Carlos Barbosa, 164 – Jardim Gisela, Toledo-PR, inscrita no CNPJ 03.969.016/0001-03, possui capacidade técnica para execução dos serviços:

- **Organização, montagem e manutenção de banheiros químicos, sistema de sonorização e iluminação de grande, médio e pequeno porte, painel Led, jurados de Festivais de Música, fechamentos de rua, estandes em Octanorme montados de TS, Camarins, tendas de 10x10 e 5x5 mts, pisos de madeira, palcos, geradores e propaganda volante.**

Informamos que a referida empresa há mais de 9 anos, vem prestando a contento os referidos serviços a Sociedade Rural de Toledo, por ocasião da realização da feira exposição agropecuária - EXPOTOLEDO no mês de outubro.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Toledo, 18 de julho de 2018



SILVAN CARLOS WELP
Presidente da Sociedade Rural de Toledo

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original

Mercedes-PR 11/11/22

2º SERVIÇO NOTARIAL
Titular Lucio Borges dos Reis
Rua Santos Dumont, 2570 - Sala 2000 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
CEP 85900-000 - Fone/Fax: (45) 3242-1946 - e-mail: cota@certm.com.br

Site Digital Nº www.infanteyqdn.com.br, 37CZ
válido após selo em <http://munarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança
assinatura de **SILVAN CARLOS WELP** - 084357-0018
Dou fe. Toledo-PR, 23 de julho de 2018
08:57:10h.
Em Teste da Verdade





MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA DA CULTURA



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MIORANDO & CIA LTDA, personalidade jurídica de direito privado, com sede e foro a rua Carlos Barbosa, 164, Jd. Gisela, Toledo-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 03.969.016/0001-03, representada pelo Sr. ENIO CARLOS MIORANDO, portador do RG nº 4.043.765-7 e CPF: 525.344.569-20, residente e domiciliado na rua Carlos Barbosa, 150, Jd Gisele, Toledo-PR:

“ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTANDES (MONTADAS COM ALUMÍNIO E CHAPAS DE TS), PALCOS E COBERTURAS, TENDAS TIPO PIRÂMIDES, PISO DECK, CADEIRA E MESAS PLÁSTICAS, VENTILADORES, CLIMATIZADORES, CAMARIM EM OCTANORME E FECHAMENTOS PARA TENDAS EM LONA, BANHEIROS QUÍMICOS, BOX TRUSS, BACKDROPS EM TRELIÇA Q15/Q30, SONORIZAÇÃO DE PEQUENO E MÉDIO E GRANDE PORTE E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER A PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES EVENTOS”.

Atestamos, ainda, que os produtos/serviços foram entregues/executados dentro das condições e prazos estabelecidos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo o que tínhamos a declarar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Toledo, 30 de junho de 2022


Rosselane Liz Giordani
Secretária de Cultura de Toledo
Portaria Nº 06/2021

MIORANDO & CIA LTDA

Rua Carlos Barbosa, 164, Jd. Gisela, Sala 01

Toledo-PR – CEP: 85.905-280

CNPJ: 03.969.016/0001-03

Fone: (45) 3378-2820 | (45) 3054-6268

PROPONENTE MIORANDO & CIA LTDA

ENDEREÇO: RUA CARLOS BARBOSA, 164, JARDIM GISELE, TOLEDO - PR

CNPJ/MF: 03.969.016/0001-03 FONE/FAX: (045-3378-2820)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

AO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
PREGÃO PRESENCIAL N.º 119/2022

CONFORME O DISPOSTO NO EDITAL ACIMA MENCIONADO, A EMPRESA **MIORANDO & CIA LTDA**, CNPJ: 03.969.016/0001-03, RUA CARLOS BARBOSA, 164, JARDIM GISELE-TOLEDO-PR DECLARA QUE DISPONIBILIZARÁ DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS E SUFICIENTES, PARA INSTALAÇÃO E POSTERIOR DESMONTAGEM DO OBJETO, BEM COMO EQUIPAMENTOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA BEM EXECUTAR O OBJETO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MERCEDES, BEM COMO, QUE ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA PLENA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

TOLEDO-PR, 10 DE NOVEMBRO DE 2022



MIORANDO & CIA LTDA
ENIO CARLOS MIORANDO
CIC: 525.344.569-20
RG: 4.043.765-7



MIORANDO & CIA LTDA

Rua Carlos Barbosa, 164, Jd. Gisela, Sala 01

Toledo-PR – CEP: 85.905-280

CNPJ: 03.969.016/0001-03

Fone: (45) 3378-2820 | (45) 3054-6268

PROPONENTE MIORANDO & CIA LTDA

ENDEREÇO: RUA CARLOS BARBOSA, 164, JARDIM GISELE, TOLEDO - PR

CNPJ/MF: 03.969.016/0001-03 FONE/FAX: (045-3378-2820)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

AO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
PREGÃO PRESENCIAL N.º 119/2022

CONFORME O DISPOSTO NO EDITAL ACIMA MENCIONADO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N.º 218 DE 29/06/1973 E N.º 1.025, DE 30/10/2009, DO CONFEA – CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA, E/OU RESOLUÇÃO Nº 91, DE 9/10/2014, DO CAU – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL, DECLARAMOS QUE O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA INSTALAÇÃO E SEGURANÇA DO OBJETO LOCADO, CASO VENHAMOS A VENCER A REFERIDA LICITAÇÃO, É:

NOME	ESPECIALIDADE	CREA	DATA REGISTRO	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
JORGE EDUARDO HUYER	ENGENHEIRO CIVIL	PR-20329/D	09/11/1988	
LUIZ FERNANDO GARCIA VICENTE	ENGENHEIRO ELÉTRICO	PR-149059/D	17/09/2015	

TOLEDO-PR, 10 DE NOVEMBRO DE 2022



MIORANDO & CIA LTDA
ENIO CARLOS MIORANDO
CIC: 525.344.569-20
RG: 4.043.765-7





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 93163/2022

Validade: 10/01/2023

Razão Social: MIORANDO & CIA LTDA ME

CNPJ: 03969016000103

Num. Registro: 54292

Registrada desde : 14/12/2012

Capital Social: R\$ 100.000,00

Endereço: RUA CARLOS BARBOSA, 164 SALA 01 PARQUE RESIDENCIAL GISELA

Município/Estado: TOLEDO-PR

CEP: 85905280

Objetivo Social:

Locação de aparelhagem de som, serviços de sonorização de ambientes; serviços de sonorização volante - som de rua; estúdio de gravações; promoção, organização e realização de shows e eventos; locação de estrutura física de palco móvel e seus componentes; locação de banheiros químicos; locação de colchões, mesas, cadeiras, estruturas de treliças em alumínio, móveis para evento e decorações de ambientes, forração em carpê, tablados, projetores, televisões, aparelhos de CD/DVD, porta banners, disciplinadores, fechamento em lata, bilheteria, standes para feiras, totens em alumínio, poltronas, pufs, caminhão palco, aparelhos de iluminação, impressão de banners e materiais diversos, distribuição de materiais diversos, mão de obra terceirizada para serviços diversos e shows pirotécnicos, mobiliário diversos, montagem e desmontagem de standes, comércio do mobiliário e tendas, serviços de limpeza em geral; confecção de placas e painéis, adesivos, placas, fachadas, lonas, impressos publicitários e promocionais, banners, outdoors, faixas luminosos, plotagem de veículos, impressão digital.

Restrição de Atividade : Atividades circunscritas a atribuição do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 03969016000103

1 - Nome Civil: JORGE EDUARDO HUYER

Carteira: PR-20329/D Data de Expedição: 09/11/1988

Desde: 14/12/2012 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - Nome Civil: LUIZ FERNANDO GARCIA VICENTE

Carteira: PR-149059/D Data de Expedição: 17/09/2015

Desde: 18/08/2017 Carga Horária: 10: H/S Até: 06/07/2019

Desde: 25/07/2019 Carga Horária: 10: H/S

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 212254/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/07/2022 16:21:54



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **85191/2022**

Validade: 26/12/2022

Nome Civil: JORGE EDUARDO HUYER

Carteira - CREA-PR Nº :PR-20329/D

Registro Nacional : 1700942565

Registrado(a) desde : 09/11/1988

Filiação : RUY WALTER HUYER

EDVIGES LOURDES HUYER

Data de Nascimento : 01/01/1955

Documento de Identidade : 2029815814 Orgão Emissor : SSP-RS UF : RS

CPF : 32559100991

Naturalidade : ARROIO DO MEIO/RS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau : 17/09/1988

Diplomação : 17/09/1988

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

54292 - MIORANDO & CIA LTDA ME

CNPJ: 03969016000103

Desde: 14/12/2012 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

58976 - JORGE EDUARDO HUYER

CNPJ: 26405233000168

Desde: 15/06/2015 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 195362/2022.

Emitida via Internet em 29/06/2022 11:29:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **105330/2022**

Validade: 05/02/2023

Nome Civil: LUIZ FERNANDO GARCIA VICENTE

Carteira - CREA-PR Nº :PR-149059/D

Registro Nacional : 1714736032

Registrado(a) desde : 17/09/2015

Filiação : JOÃO ANTONIO BARCELOS VICENTE

VILMA DE LEMOS GARCIA

Data de Nascimento : 08/07/1986

Documento de Identidade : 4063656501 Orgão Emissor : SSP/RS UF : RS

CPF : 01087220076

Naturalidade : SANTO ANTONIO DAS MISSOES/RS

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Data da Colação de Grau : 23/12/2010

Diplomação : 04/01/2011

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

54292 - MIORANDO & CIA LTDA ME

CNPJ: 03969016000103

Desde: 25/07/2019 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

59686 - LUCIANE ZORNITTA ROSSI - ME

CNPJ: 09103054000157

Desde: 28/07/2020 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/SEMANA

60901 - H.A. ROSSI LOCAÇÕES

CNPJ: 22912533000182

Desde: 15/07/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 239575/2022.

Emitida via Internet em 09/08/2022 17:38:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA

Que entre si fazem, de um lado na condição de **CONTRATANTE** a Empresa **MIORANDO & CIA LTDA**, com sede e foro na Rua Carlos Barbosa, 164, Jd. Gisela, em Toledo-PR, inscrita no CNPJ n. 03.969.016/0001-03, neste ato representada por seu sócio-gerente o Sr. **ENIO CARLOS MIORANDO**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Toledo-Paraná, portador da RG n. 4.043.765-7 e CIC n. 525.344.569-20, e de outro lado na condição de **CONTRATADO** o Sr. **JORGE EDUARDO HUYER**, brasileiro, maior, residente e domiciliado em **TOLEDO-PARANÁ**, portador do RG n° 20.2981.581-4, CIC n. 325.591.009-91 e Registro no CREA sob n° PR- **(20329/D)**; firmam o presente nas seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: Por este Contrato Particular de Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Civil, a empresa **CONTRATANTE**, contrata, como de fato contratada tem o **CONTRATADO**, para assumir a Responsabilidade Técnica perante o **CREA/PR – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**, em serviços que a empresa contratante desempenhar.

SEGUNDA: O preço certo e ajustado pela presente contratação é de 07 (SETE) salário mínimo regionais, vigente. atualmente R\$ 6.986,00 (SEIS MIL NOVENCETOS E OITENTA E SEIS REAIS).

TERCEIRA: O prazo pelo qual o Sr. **JORGE EDUARDO HUYER** foi contratado é de 04 anos (**QUATRO ANOS**), tendo início nesta data, ou seja, **22 de JULHO de 2019**, podendo o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes mediante aviso por escrito de 30(trinta) dias de antecedência.

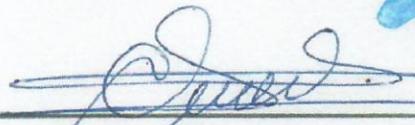
QUARTA: O **CONTRATADO** deverá cumprir no mínimo 4 horas diária de prestação de serviço.

QUINTA: O **CONTRATADO** deverá cumprir todas as responsabilidades legais e cabíveis com os serviços em que a empresa necessitar dos respectivos serviços profissionais.

SEXTA: De comum acordo elegem o Foro da Comarca de Toledo-Paraná, para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas que possam surgir deste instrumento.

E, por estarem ambas as partes ajustadas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas expressamente capazes.

Toledo-PR, 22 de JULHO de 2019



MIORANDO & CIA LTDA
ENIO CARLOS MIORANDO
CPF: 525.344.569-20
CONTRATANTE



JORGE EDUARDO HUYER
CPF: 325.591.009-91
CREA-PR: (20329/D);
CONTRATADO



2º SERVIÇO NOTARIAL
Titular Laércio Borges dos Reis
Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2890 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
CEP 85908-018 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: tobeillonstoreis@gmail.com

Selo Digital Nº Dipwt.uqGq3.DRkhp-M449Y.s8MGV
Válido esse sso em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança as assinaturas de **ENIO CARLOS MIORANDO** e **JORGE EDUARDO HUYER**, 71085B*0001. Dou fe Toledo-PR, 23 de julho de 2019 - 08:50:34h.

Em Test. da Verdade
Janira Copeti - Escrevente Juramentada

2º SERVIÇO NOTARIAL
Janira Copeti
Esc. Juramentada
Toledo - Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere com o documento original
Mercedes-PR 11/11/22



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA

Que entre si fazem, de um lado na condição de **CONTRATANTE** a Empresa **MIORANDO & CIA LTDA**, com sede e foro na Rua Carlos Barbosa, 164, Jd. Gisela, em Toledo-PR, inscrita no CNPJ n. 03.969.016/0001-03, neste ato representada por seu sócio-gerente o Sr. **ENIO CARLOS MIORANDO**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Toledo-Paraná, portador da RG n. 4.043.765-7 e CIC n. 525.344.569-20, e de outro lado na condição de **CONTRATADO** o Sr. **LUIZ FERNANDO GARCIA VICENTE**, brasileiro, maior, residente e domiciliado em **CASCABEL-PARANÁ**, portador do RG n° **4.063.656.501**, CIC n. **010.872.200-76** e Registro no CREA sob n° PR- **(149059/D)**; firmam o presente nas seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: Por este Contrato Particular de Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Elétrica, a empresa **CONTRATANTE**, contrata, como de fato contratada tem o **CONTRATADO**, para assumir a Responsabilidade Técnica perante o **CREA/PR – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**, em serviços que a empresa contratante desempenhar.

SEGUNDA: O preço certo e ajustado pela presente contratação é de 02 (DOIS) salários mínimos regionais, vigente. atualmente R\$ 1.996,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).

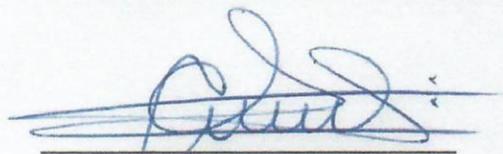
TERCEIRA: O prazo pelo qual o Sr. **LUIZ FERNANDO GARCIA VICENTE** foi contratado é de 04 anos (**QUATRO ANOS**), tendo início nesta data, ou seja, **08 de JULHO de 2019**, podendo o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes mediante aviso por escrito de 30(trinta) dias de antecedência.

QUARTA: O **CONTRATADO** deverá cumprir no mínimo 10 horas semanais de prestação de serviço, às quintas-feiras e sexta-feira das 13 horas às 18 horas.

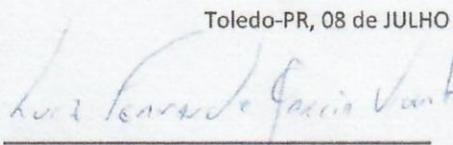
QUINTA: O **CONTRATADO** deverá cumprir todas as responsabilidades legais e cabíveis com os serviços em que a empresa necessitar dos respectivos serviços profissionais.

SEXTA: De comum acordo elegem o Foro da Comarca de Toledo-Paraná, para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas que possam surgir deste instrumento.

E, por estarem ambas as partes ajustadas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas expressamente capazes.



MIORANDO & CIA LTDA
ENIO CARLOS MIORANDO
CPF: 525.344.569-20
CONTRATANTE



LUIZ FERNANDO GARCIA VICENTE
CPF: 010.872.200-76
CREA-PR: (149059/D);
CONTRATADO



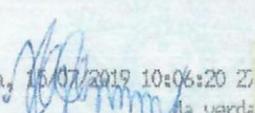
MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original

Mercedes-PR 11/11/22



1º SERVIÇO NOTARIAL - UBERLÂNDIA (MG) - Tabelião: CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO
Av. Castro Alvim, 913 - Centro - Fone/Fax: (34) 3221-9830 - CEP 38400-804

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
(CTX49028) LUIZ FERNANDO GARCIA VICENTE

Uberlândia, 15/07/2019 10:06:20 Z
Em Teste  da verdade

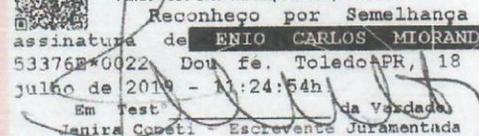
Humberto Machado Moreira Filho
Emol:R\$5,30 TFC:R\$1,65 ISS:R\$0,1


SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CTX 49028

2º SERVIÇO NOTARIAL
Titular Laercio Borges dos Reis
Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2880 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
CEP 85900-000 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: tabelionatoureis@gmail.com

Selo Digital Nº XVxdr 2yGvv H00ag-cEkRA.HZvF8
Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a
assinatura de ENIO CARLOS MIORANDO.
53376E*0022 Dou fe. Toledo-PR, 18 de
julho de 2019 - 11:24:54h

Em Teste  da Verdade
Jenira Copeti - Escrevente Juramentada


2º SERVIÇO NOTARIAL
Jenira Copeti
Esc. Juramentada
Toledo - Paraná



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUIZ FERNANDO GARCIA VICENTE

Carteira Profissional:PR-149059/D

Acervo Técnico Nº.:**7285/2017**

RNP Nº.:1714736032

Protocolo Nº.:**2017/00451667**

ART Nº.....:20171845686 0..... Registrada:03/05/2017.....
 Empresa Executora.....:.....
 Contratante(s).....:MIORANDO & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 68.801.067/0001-69...
 Tipo de Contrato.....:OUTROS.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÁQUINAS ELÉTRICAS.....
 Tipo de Obra/Serviço:SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO.....
 Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:12,00 H/HORA..... Área Existente:0,00 H/HORA
 Área Ampliada.....:0,00 H/HORA Área de Reforma:0,00 H/HORA
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:RUA BANDEIRANTES - CENTRO NÁUTICO MARINA, SN MARINA.
 Município/Estado....:GUAIRA/PR.....
 Data de Início.....:27/04/2017..... Data de Conclusão:04/05/2017.....
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE SISTEMA DE SOM DE
 MÉDIO PORTE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE
 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE.....
 Observação.....:.....

EJ

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUIZ FERNANDO GARCIA VICENTE

Carteira Profissional:PR-149059/D

Acervo Técnico Nº.:7285/2017

RNP Nº.:1714736032

Protocolo Nº.:2017/00451667

ART Nº.....:20171857412 0..... Registrada:15/05/2017.....
 Empresa Executora.....
 Contratante(s).....:MIORANDO & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 68.801.067/0001-69...
 Tipo de Contrato.....:OUTROS.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÁQUINAS ELÉTRICAS.....
 Tipo de Obra/Serviço:SISTEMAS DE GERAÇÃO PRÓPRIA.....
 Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:12,00 H/HORA..... Área Existente:0,00 H/HORA
 Área Ampliada.....:0,00 H/HORA Área de Reforma:0,00 H/HORA
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:PARQUE DE EXPOSIÇÕES, SN CENTRO.....
 Município/Estado....:OURO VERDE DO OESTE/PR.....
 Data de Início.....:27/04/2017..... Data de Conclusão:04/05/2017.....
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:SISTEMA DE SOM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GERADOR DE
 ENERGIA DE 260KVA.....
 Observação.....:

ed

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUIZ FERNANDO GARCIA VICENTE

Carteira Profissional: PR-149059/D

Acervo Técnico Nº.: **7285/2017**

RNP Nº.: 1714736032

Protocolo Nº.: **2017/00451667**

ART Nº.....:20173106422 0..... Registrada:31/07/2017.....
Empresa Executora.....
 Contratante(s).....:MIORANDO & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 68.801.067/0001-69...
 Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO.....
 Área de Competência.:EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÁQUINAS ELÉTRICAS.....
 Tipo de Obra/Serviço:SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO.....
 Serviço Contratado.:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:100,00 A..... Área Existente:0,00 A
 Área Ampliada.....:0,00 A Área de Reforma:0,00 A
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:ROD CELSO GARCIA CID KM 377 - SHOPPING CENTER CATUAI,
 SN GLEBA FAZENDA PALHANO.....
 Município/Estado....:LONDRINA/PR.....
 Data de Início.....:20/07/2017..... Data de Conclusão:22/07/2017.....
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:INSTALAÇÃO A SER MONTADA PARA A PREFEITURA DE
 MATELANDIA - CNPJ:76.206.465/0001-65. A SER MONTADO
 NA PRAÇA DE CULTURA (AV. DUQUE DE CAXIAS SN,
 MATELANDIA).....
 Observação.....:

Er

Er

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

1517

Data e Hora da Emissão:

04/05/2017 21:15:59

Operador Emissor:

MIORANDO &

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **03969016000103** I.E.: **9064027180** I.M.: **215970** Telefone: **3378-2820**
Nome/Razão: **MIORANDO & CIA LTDA**
Endereço: **RUA CARLOS BARBOSA, 164 - AP S-1 - S-405 Q-68 JD.GISELA - 85905280**
Município: **Toledo** UF: **PR** e-Mail: **contato@locacaonacional.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **77857183000190** I.E.: I.M.:
Nome/Razão: **MUNICIPIO DE GUAIRA**
Endereço: **AVENIDA CEL OTAVIO COSTA, 126 - CENTRO - 85980000**
Município: **Guaíra** UF: **PR** e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
3.05	Cessão de estandes, com placas em TS e octanorme, portas, forro e iluminação e tomadas, piso deck, ar condicionado e móveis.	907,20	0,00	907,20	4,65	42,18
12.07	Sistema de sonorização de grande porte, com as características descritas na ordem de compra.	13.680,00	0,00	13.680,00	4,65	636,12
12.07	Sistema de sonorização de médio para grande porte com as características descritas na ordem de compra.	5.320,00	0,00	5.320,00	4,65	247,38
12.07	Sistema de iluminação de grande porte com características descritas na ordem de compra.	3.800,00	0,00	3.800,00	4,65	176,70
12.07	Sistema de iluminação de médio para grande porte conforme especificações da ordem de compra.	2.280,00	0,00	2.280,00	4,65	106,02
3.05	Cessão de Paineis de LED 10.000 pixels/mt ² , brilho 4.500/8.000 nits, pixels tipo SMD. ORDEM DE COMPRA N° 2343/2017.	1.064,00	0,00	1.064,00	4,65	49,48
3.05	Cessão de Palco indoor modular para local fechado ou semi aberto; piso de palco indoor em media de 0.50 cm até 01 m de altura.	1.134,00	0,00	1.134,00	4,65	52,73
3.05	Cessão de 125 unidades de fechamento composto por placas metálicas com 2 metros de altura por 2 metros de comprimento.	2.100,00	0,00	2.100,00	4,65	97,65
3.05	Cessão de montagem e desmontagem de Grade disciplinadoras de 2,00x1,20m, com travas especiais.	2.520,00	0,00	2.520,00	4,65	117,18
3.05	Cessão de fechamento para tendas, 5x5m ou 10x10m em lona galvanizada na cor branca.	4.788,00	0,00	4.788,00	4,65	222,64
3.05	Cessão de tenda tipo pirâmide de 10x10m de cobertura.	16.800,00	0,00	16.800,00	4,65	781,20
3.05	Cessão de montagem e desmontagem de tenda tipo pirâmide de 5x5m.	8.694,00	0,00	8.694,00	4,65	404,27
3.05	Cessão camarim incluindo fornecimento de todo o material necessário para a instalação do camarim em estrutura de alumínio.	4.200,00	0,00	4.200,00	4,65	195,30

Total Serviços (R\$)	67.287,20					
Total ISS (R\$)	3.128,85					
Retenções (R\$)	COFINS	ISS (4,65)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	3.128,85	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R\$)	64.158,35					

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei R 100 / 2009
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em outro município (Guaíra).
O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Tributos totais estimados nesta nota fiscal (Lei 12.741/2012): 13,68 % R\$ 9.204,88.

PROCON TOLEDO - Rua General Estilac Leal, 1529 - sala 1 - Centro - CEP 85900-120 - Toledo - PR
Fone (45) 3277-7555 - Fax (45) 3252-2143 - email: procon@toledo.pr.gov.br

Equiplano - NFS-e 500.2003p

Autenticidade verificada em 11/04/2018 às 14:31:39
Código de autenticidade: AD48870B.033AEF66.22422750.75C8A157



EP

[Handwritten signature]

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

1522

Data e Hora da Emissão:

05/05/2017 14:11:38

Operador Emissor:

MIORANDO &

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **03969016000103** I.E.: **9064027180** I.M.: **215970** Telefone: **3378-2820**
 Nome/Razão: **MIORANDO & CIA LTDA**
 Endereço: **RUA CARLOS BARBOSA, 164 - AP S-1 - S-405 Q-68 JD.GISELA - 85905280**
 Município: **Toledo** UF: **PR** e-Mail: **contato@locacaonacional.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **80880107000100** I.E.: I.M.:
 Nome/Razão: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE**
 Endereço: **Rua Curitiba, 657 - Prefeitura - 85933000**
 Município: **Ouro Verde do Oeste** UF: **PR** e-Mail: **controle_ov@terra.com.br**

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
3.05	Cessão de barricadas, em estrutura metálica, c/ medidas mínimas de 1,00m de largura X 1,10m de altura.	840,00	0,00	840,00	4,65	39,06
12.07	Cessão de equipamentos de som e luzes, c/ estrutura completa (para o dia 27/04/17): Conforme Contrato.	7.700,00	0,00	7.700,00	4,65	358,05
3.05	Cessão de gerador de energia, silenciado, cabinado e c/ isolamento acústico abastecido, c/potência mínima de 260 KVA.	6.000,00	0,00	6.000,00	4,65	279,00
3.05	Cessão de tapume metálico, c/ as seguintes medidas mínimas: c/ 2,5m comprimento X 2,0m de altura e c/ suportes p/ fixação.	10.950,00	0,00	10.950,00	4,65	509,18
3.05	Cessão de tenda c/as seguintes características e dimensões mínimas: -tenda tamanho 5X5m, c/ altura mínima de 3,5m, c/ cobertura em lona branca anti-chama.	2.400,00	0,00	2.400,00	4,65	111,60
3.05	Cessão de tenda c/as seguintes características e dimensões mínimas: -tenda tamanho 10x10m, c/ altura mínima de 3,5m, c/ cobertura em lona branca anti-chama.	5.700,00	0,00	5.700,00	4,65	265,05

PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2017 - MODALIDADE PREGÃO nº 013/2017.
 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 062/2017.

Dados Bancários:
 BANCO DO BRASIL
 AGENCIA:0587-8
 C/c: 53959-7
 BANCO: 001
 MIORANDO & CIA LTDA
 CNPJ: 03.969.016/0001-03

Total Serviços (R\$) **33.590,00**

Total ISS (R\$) **1.561,94**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (4,65)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	1.561,94	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **32.028,06**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei R 100 / 2009
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em outro município (Ouro Verde do Oeste).
 O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Tributos totais estimados nesta nota fiscal (Lei 12.741/2012): 13,68 % R\$ 4.595,11.

PROCON TOLEDO - Rua General Estilac Leal, 1529 - sala 1 - Centro - CEP 85900-120 - Toledo - PR
 Fone (45) 3277-7555 - Fax (45) 3252-2143 - email: procon@toledo.pr.gov.br

Equiplano - NFS-e 500.2003p

Autenticidade verificada em 11/04/2018 às 14:32:23
 Código de autenticidade: 26876BFB.D4D20EFB.8D285306.73258B7C





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

JORGE EDUARDO HUYER

Carteira Profissional: PR-20329/D

Acervo Técnico Nº.: **7714/2013**

RNP Nº: 1700942565

Protocolo Nº.: **2013/00334759**

CE

JH



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JORGE EDUARDO HUYER

Carteira Profissional: PR-20329/D

Acervo Técnico Nº.: 7714/2013

RNP Nº.: 1700942565

Protocolo Nº.: 2013/00334759

ART Nº.....:20130926924 0..... Registrada:13/03/2013.....

ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....

Empresa Executora...:MIORANDO & CIA LTDA ME.....

Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - CNPJ/CPF:
77.816.510/0001-66.....

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....

Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....

Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....

Tipo de Obra/Serviço:ESTRUTURAS METÁLICAS.....

Serviço Contratado..:PROJETO.....
EXECUÇÃO.....
INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA.....
MONTAGEM.....

Dimensão.....:2.324,00 M2..... Área Existente:0,00 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Dados Complementares:0,00

Local da Obra.....:RUA PERU ESQUINA RUA CURITIBA, S/N MINIGUAÇU.....

Município/Estado....:FRANCISCO BELTRAO/PR.....

Data de Início.....:13/03/2013..... Data de Conclusão:17/03/2013.....

Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....

Descr. Compl. Serv.:ESTANDES BÁSICOS EM ALUMÍNIO ETS BRANCO COM FORRAÇÃO
TIPO CARPET, ILUMINAÇÃO COM SPOTS.....

Observação.....:.....

Ed



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JORGE EDUARDO HUYER

Carteira Profissional:PR-20329/D

Acervo Técnico Nº.:7714/2013

RNP Nº.:1700942565

Protocolo Nº.:2013/00334759

ART Nº.....:20131121393 0..... Registrada:26/03/2013.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:MIORANDO & CIA LTDA ME.....
Contratante(s).....:MIORANDO E CIA LTDA - CNPJ/CPF: 03.969.016/0001-03...
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:ESTRUTURAS METÁLICAS.....
Serviço Contratado...:PROJETO.....
EXECUÇÃO.....
INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA.....
MONTAGEM.....
Dimensão.....:1.950,00 M2..... Área Existente:0,00 M2
Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:AV JOSÉ BONIFÁCIO, S/N.....
Município/Estado....:SAO JOSE DAS PALMEIRAS/PR.....
Data de Início.....:11/04/2013..... Data de Conclusão:14/04/2013.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.:16 TENDAS 10X10, 14 TENDAS 5X5 PIRAMIDAIAS EM AÇO.....
Observação.....:.....

Er



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico

JORGE EDUARDO HUYER

Carteira Profissional: PR-20329/D

Acervo Técnico Nº.: 7714/2013

RNP Nº.: 1700942565

Protocolo Nº.: 2013/00334759

ART Nº.: 20133536930 0..... Registrada: 05/09/2013.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: MIORANDO & CIA LTDA ME.....
 Contratante(s): MIORANDO CIA LTDA - CNPJ/CPF: 03.969.016/0001-03.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Serviço de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
 Serviço Contratado.: PROJETO ESTRUTURAL.....
 EXECUÇÃO.....
 Dimensão.: 1.440,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.: RUA ALDIR PEDRON, 898 PARQUE DE EXPOSIÇÃO.....
 Município/Estado.: PALOTINA/PR.....
 Data de Início.: 05/09/2013..... Data de Conclusão: 10/09/2013.....
 Tipo de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: ACIPA - 546 M² DE ESTANDE BASICOS BMI MAQUINAS- 01
 TENDA 10X10 COM 9 M² DE ESTANDE CITROEN PROVENCE -
 02 TENDA 5X5 CHIAPETTI VOLKS- 01 ESTANDE DE 25 M²
 CHIAPETTI HYUNDAI- 01 ESTANDE DE 25 M² I RIEDI- 02
 TENDAS 10X10 COM 45 M² DE ESTANDE HONDA HENJIN- 01
 TENDA 10X10 COM 12 M² DE ESTANDE UMUARAMA DIESEL-
 01 ESTANDE DE 32 M² EQUAGRIL - 01 TENDA 10X10 COM
 20 M² DE ESTANDE SICREDI- 01 TENDA 10X10 COM 21,5
 M² DE ESTANDE AGRIFEAS- 01 TENDA DE 5X5 CARBOM
 BRASIL- 01 TENDA 10X10 COM 9 M² DE ESTANDE
 TREVISAN- 01 TENDA 10X10 COM 12 M² DE ESTANDE C
 VALE - 01 TENDA 10X10 COM 42 M² DE ESTANDE GRUPO
 JIKAL- 01 TENDA 5X5 AGROSOLO- 01 TENDA 5X5.....
 Observação.:

Ed

[Handwritten signature]

ART: 20130926924

Profissional: **JORGE EDUARDO HUYER** Carteira: **PR-20329/D**
Título Formação Prof.: **ENGENHEIRO CIVIL**
Empresa: **MIORANDO & CIA LTDA ME** Registro: **54292**
Tipo de Contrato: **4-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
Ativ. Técnica: **19-PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**
Área de Comp.: **1100-SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**
Tipo de Obra: **151 - ESTRUTURAS METÁLICAS**

Serviços Contratados

35 PROJETO
50 EXECUÇÃO
64 INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA
95 MONTAGEM

Dim/Qtde: **2324 M2**
Dados Compl.: **0**
Data de Início: **13/03/2013**
Data de Conclusão: **17/03/2013**
Entidade de Classe: **388** Vlr. Obra: **0,00** Vlr. Serviço: **3000,00**

Vlr. Pago: **50,00** Data de Pgto.: **13/03/2013**

Situação da ART: **BX P/ OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO INTERNET**
Data da Baixa: **04/10/2013**

Descrição Complementar

ESTANDES BÁSICOS EM ALUMÍNIO ETS BRANCO COM FORRAÇÃO TIPO CARPET, ILUMINAÇÃO COM SPOTS

Verso da ART

Contratantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Endereço do Contratante: **R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1000**
Bairro: **CENTRO** CEP: **85601030** Cidade: **FRANCISCO BELTRAO** UF: **PR**
Local da Obra/Serviço: **RUA PERU ESQUINA RUA CURITIBA S/N**
Bairro: **MINIGUAÇU** CEP: **85600000** Quadra: **Lote:**
Cidade: **FRANCISCO BELTRAO** UF: **PR**

[Voltar](#)



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Secretaria Municipal da Fazenda
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
www.esnfs.com.br

Numero da Nota
455
Data e Hora da Emissão
16/04/2013 09:59:48
Operador Emissor
MIRANDO &

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: **03969016000103** I.E. IM: **215970** Telefone: **3378-2820**
Razão Social: **MIRANDO & CIA LTDA**
Endereço: **RUA CARLOS BARBOSA, 164 - AP S-1 - S-405 Q-68 JD.GISELA - 85905280**
Município: **TOLEDO** UF: **PR** e-Mail: **contato@produtoranacional.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **77816510000166** I.E.
Nome/Razão: **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**
Endereço: **R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - 85601030**
Município: **Francisco Beltrão** UF: **PR** e-Mail:

Cód. Serviço	Discriminação	Val. Serviço	Dedução	Base Calc.	Aliq.	ISS
3.5	Cessão de 1.300 metros de estandes para a para exposição Mulher 2013 de acordo com especificações e projetos do organizador, incluindo instalação com montagem e desmontagem, bem como toda e qualquer alteração de montagem, serviços, insumos e materiais.	48.645,00	0,00	48.645,00	3,87	1.882,56

Dados para depósito:
BANCO DO BRASIL
AGENCIA:0507-8
CONTA:53359-7

Total Serviços (R\$): **48.645,00**

Total ISS (R\$): **1.882,56**

Retenções (R\$)	CORFINS	ISS (3,87%)	PIS	COFINS	CNLL	INSS
	0,00	1.882,56	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$): **46.762,44**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 100 / 2009
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em outro município.
O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.
Dados do Tomador alterados pelo Prestador.

PROCON TOLEDO - Rua General Fábrix Leal, 1520 - sala 1 - Centro - CEP 85900-120 - Toledo - PR
Fone: (45) 3277-7555 - Fax: (45) 3252-2143 - e-mail: procon@toledo.pr.gov.br

Equipamento - NFS-e 33000104

Codigo de autenticação: SA1703284100040138426A25174C1736



Ed

[Handwritten signature]

ART: 20131121393

Profissional: **JORGE EDUARDO HUYER** Carteira: PR-20329/D
Título Formação Prof.: **ENGENHEIRO CIVIL**
Empresa: **MIORANDO & CIA LTDA ME** Registro: 54292
Tipo de Contrato: **4-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
Ativ. Técnica: **19-PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**
Área de Comp.: **1100-SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**
Tipo de Obra: **151 - ESTRUTURAS METÁLICAS**

Serviços Contratados

35 PROJETO
50 EXECUÇÃO
64 INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA
95 MONTAGEM

Dim/Qtde: **1950 M2**
Dados Compl.: **0**
Data de Início: **11/04/2013**
Data de Conclusão: **14/04/2013**
Entidade de Classe: **388** Vlr. Obra: **0,00** Vlr. Serviço: **3000,00**

Vlr. Pago: **50,00** Data de Pgto.: **26/03/2013**

Situação da ART: **BX P/ OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO INTERNET**
Data da Baixa: **04/10/2013**

Descrição Complementar

16 TENDAS 10X10, 14 TENDAS 5X5 PIRAMIDAIS EM AÇO.

Verso da ART

Contratantes:

MIORANDO E CIA LTDA
Endereço do Contratante: **R CARLOS BARBOSA 164**
Bairro: **PARQUE RESIDENCIAL GISELA** CEP: **85905280** Cidade: **TOLEDO** UF: **PR**
Local da Obra/Serviço: **AV JOSÉ BONIFÁCIO S/N**
Bairro: CEP: **85898000** Quadra: Lote:
Cidade: **SAO JOSE DAS PALMEIRAS** UF: **PR**

[Voltar](#)



MUNICÍPIO DE TOLEDO
 Secretaria Municipal da Fazenda
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota
459
 Data e Hora da Emissão
24/04/2013 10:31:42
 Operador Emissor
 MICHANEX S

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ 03969016000103 I.E. IM 215970 Telefone 3378-2820
 Razão Social MIORANDO & CIA LTDA
 Endereço RUA CARLOS BARBOSA, 164 - AP S-1 - S-405 Q-68 JD.GISELA - 85905280
 Município TOLEDO UF PR e-Mail contato@produtoranacional.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 77819605000133 I.E.
 Nome/Razão: SAO JOSE DAS PALMEIRAS PREFEITURA
 Endereço R MAL CASTELO BRANCO, 979 - CENTRO - 85898000
 Município São José das Palmeiras UF PR e-Mail conceicao@hotmil.com

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Calc.	Aliq.	ISS
12.13	Show com a banda Cowboys do Asfalto em 11/04/2013.	9.500,00	0,00	9.500,00	3,87	367,65
12.13	Show com a banda Savana dia 12/04/2013.	10.000,00	0,00	10.000,00	3,87	387,00
12.13	Show com a banda Cowboys da America em 13/04/2013.	12.000,00	0,00	12.000,00	3,87	464,40
12.13	Show com a banda Hora Nacional em 14/04/2013.	10.000,00	0,00	10.000,00	3,87	387,00

Total Serviços (R\$)	41.500,00					
Total ISS (R\$)	1.606,05					
Retenções (R\$)	CORINS	ISS (3,87%)	PIS	PPS	CSLL	INSS
	0,00	1.606,05	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R\$)	39.893,95					

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 100 / 2009
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em outro município.
 O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.
 Dados do Tomador alterados pelo Prestador.

PROCON TOLEDO - Rua General Estácio, Leif. 1529 - sala 1 - Centro - CEP 85900-120 - Toledo - PR
 Fone (45) 3277-7555 - Fax (45) 3252-2143 - email: procon@toledo.pr.gov.br

Equipamento - NFS-e 4.00.2002e

Código de autenticação: 946755A33AB02824C3337904071033AA



Handwritten signature and initials

ART: 20133536930

Profissional: **JORGE EDUARDO HUYER** Carteira: **PR-20329/D**
Título Formação Prof.: **ENGENHEIRO CIVIL**
Empresa: **MIORANDO & CIA LTDA ME** Registro: **54292**
Tipo de Contrato: **4-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
Ativ. Técnica: **16-EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO**
Área de Comp.: **1101-EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**
Tipo de Obra: **138 - OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**

Serviços Contratados
2 PROJETO ESTRUTURAL
50 EXECUÇÃO

Dim/Qtde: **1440 M2**
Dados Compl.: **0**
Data de Início: **05/09/2013**
Data de Conclusão: **10/09/2013**
Entidade de Classe: **388** Vlr. Obra: **0,00** Vlr. Serviço: **3000,00**

Vlr. Pago: **50,00** Data de Pgto.: **05/09/2013**

Situação da ART: **BX P/ OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO INTERNET**
Data da Baixa: **04/10/2013**

Descrição Complementar

ACIPA - 546 MÂ² DE ESTANDE BASICOS BMI MAQUINAS- 01 TENDA 10X10 COM 9 MÂ² DE ESTANDE CITROEN PROVENCE - 02 TENDA 5X5 CHIAPETTI VOLKS- 01 ESTANDE DE 25 MÂ² CHIAPETTI HYUNDAI- 01 ESTANDE DE 25 MÂ² I RIEDI- 02 TENDAS 10X10 COM 45 MÂ² DE ESTANDE HONDA HENJIN- 01 TENDA 10X10 COM 12 MÂ² DE ESTANDE UMUARAMA DIESEL- 01 ESTANDE DE 32 MÂ² EQUAGRIL - 01 TENDA 10X10 COM 20 MÂ² DE ESTANDE SICREDI- 01 TENDA 10X10 COM 21,5 MÂ² DE ESTANDE AGRIPA+AS- 01 TENDA DE 5X5 CARBOM BRASIL- 01 TENDA 10X10 COM 9 MÂ² DE ESTANDE TREVISAN- 01 TENDA 10X10 COM 12 MÂ² DE ESTANDE C VALE - 01 TENDA 10X10 COM 42 MÂ² DE ESTANDE GRUPO JIKAL- 01 TENDA 5X5 AGROSOLO- 01 TENDA 5X5

A obra/serviço descrito nesta ART NÃO POSSUI contrato(s) de subempreitada

Verso da ART

Contratantes:

MIORANDO CIA LTDA
Endereço do Contratante: **R CARLOS BARBOSA 164**
Bairro: **PARQUE RESIDENCIAL GISELA** CEP: **85905280** Cidade: **TOLEDO** UF: **PR**
Local da Obra/Serviço: **RUA ALDIR PEDRON 898**
Bairro: **PARQUE DE EXPOSIÇÃO** CEP: **85950000** Quadra: Lote:
Cidade: **PALOTINA** UF: **PR**

[Voltar](#)

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota
536Data e Hora da Emissão:
13/09/2013 15:58:24Operador Emissor:
MIORANDO &**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ: **03969016000103** IE: _____ IM: **215970** Telefone: **3378-2820**
 Razão Social: **MIORANDO & CIA LTDA**
 Endereço: **RUA CARLOS BARBOSA, 164 - AP S-1 - S-405 Q-68 JD. GISELA - 86905280**
 Município: **TOLEDO** UF: **PR** e-Mail: **contato@produtoranacional.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **80877665000117** IE: _____
 Nome/Razão: **SOCIEDADE RURAL DE PALOTINA**
 Endereço: **RUA 21 DE ABRIL, 846 - CENTRO - 86950-000**
 Município: **Palotina** UF: **PR** e-Mail: _____

Cód. Serviço	Discriminação	Val. Serviço	Dedução	Base Cálcl.	Aliq.	ISS
3.5	Cessão de materiais e estandes básicos internos para a realização de Expo Palotina, entre os dias 05 a 08 de setembro de 2013, em Palotina-PR.	13.750,00	0,00	13.750,00	3,97	532,12
Dado para depósito: Caixa Econômica Federal Agência: 0726 Conta: 4776-9						

Total Serviços (R\$) **13.750,00**Total ISS (R\$) **532,12**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (3,97%)	PIG	IRRF	CSLL	IRMS
0,00	532,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **13.217,88****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1007/2009.
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em outro município.
 O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Tributos totais estimados nesta nota fiscal (Lei 12.741/2012): 11,40% R\$ 1.567,50

PRONON TOLEDO - Rua General Estillac Leal, 1424 - sala 1 - Centro - CEP 86900-120 - Toledo - PR
 Fone (45) 3277-7555 - Fax (45) 3252-2143 - e-mail: pronon@toledo.pr.gov.br

Equipamento - NFS-e 500.24026

Código de autenticidade: AC921611796944209901860796316





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL
JORGE EDUARDO HUYER
Carteira Profissional: PR-20329/D
Acervo Técnico Nº.: **7584/2013**

RNP Nº: 1700942565
Protocolo Nº.: **2013/00326614**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JORGE EDUARDO HUYER

Carteira Profissional: PR-20329/D

Acervo Técnico Nº.: 7584/2013

RNP Nº.: 1700942565

Protocolo Nº.: 2013/00326614

ART Nº.....: 20123944939 0..... Registrada: 08/10/2012.....
ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
Empresa Executora.....:
Contratante(s).....: MICRANDO & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 03.969.016/0001-03...
Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.....: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço.....: ESTRUTURAS METÁLICAS.....
Serviço Contratado.....: PROJETO.....
EXECUÇÃO.....
INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA.....
MONTAGEM.....
OUTROS.....
Dimensão.....: 1.450,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.....: R MINAS GERAIS, S/N JARDIM PORTO ALEGRE L. - Q. -...
Município/Estado.....: TOLEDO/PR.....
Data de Início.....: 10/10/2012..... Data de Conclusão: 14/10/2012.....
Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: 25 TENDAS 5X5 M 1 TENDAS 10X10 M 437 M2 ESTANDES
BÁSICAS, CONSTRUÍDOS EM OCTANORM 1 ESTANDE DE 11X8
M COAMO 1 ESTANDE 8X6 M PUC 1 ESTANDE 11X6 M
SICREDI 1 OSTATE 4X4 RÁDIO INTEGRAÇÃO 1 ESTANDE 3X3
CLIMAVES 1 ESTANDE 3X3 PRÓ ORDINHA 1 ESTANDE 3X3
TERRA MAIS 1 ESTANDE 5X5 MERCEDES BENZ 1 ESTANDE
6X3 UNIPAR 1 TENDA 10X10 FORD SLAVIERO SERÃO
INSTALADOS NO INTERIOR E EXTERIOR DO CENTRO DE
EVENTOS ISMAEL SPERAFICO. FORAM PREVISTA
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO.....
Observação.....:

er

er



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

JORGE EDUARDO HUYER

Carteira Profissional: PR-20329/D

Acervo Técnico Nº.: **7584/2013**

RNP Nº.: 1700942565

Protocolo Nº.: **2013/00326614**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00326614.

Emitida via Internet em 15/04/2014 18:39:18 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ART: 20123944939Profissional: **JORGE EDUARDO HUYER** Carteira: PR-20329/DTítulo Formação Prof.: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa: Registro:

Tipo de Contrato: **4-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**Ativ. Técnica: **11-EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**Área de Comp.: **1110-SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL**Tipo de Obra: **151 - ESTRUTURAS METÁLICAS**

Serviços Contratados

35 PROJETO

50 EXECUÇÃO

64 INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA

95 MONTAGEM

130 OUTROS

Dim/Qtde: 1450 M2

Dados Compl.: 0

Data de Início: 10/10/2012

Data de Conclusão: 14/10/2012

Entidade de Classe: 388 Vlr. Obra: 5000,00 Vlr. Serviço: 500,00

Vlr. Pago: 40,00 Data de Pgto.: 08/10/2012

Situação da ART: **BX P/ OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO INTERNET**

Data da Baixa: 10/12/2012

Descrição Complementar

25 TENDAS 5X5 M 1 TENDAS 10X10 M 437 M2 ESTANDES BÁSICAS, CONSTRUÍDOS EM OCTANORM 1 ESTANDE DE 11X8 M COAMO 1 ESTANDE 8X6 M PUC 1 ESTANDE 11X6 M SICREDI 1 OSTADE 4X4 RADIO INTEGRAÇÃO 1 ESTANDE 3X3 CLIMAVES 1 ESTANDE 3X3 PRÓ ORDINHA 1 ESTANDE 3X3 TERRA MAIS 1 ESTANDE 5X5 MERCEDES BENZ 1 ESTANDE 6X3 UNIPAR 1 TENDA 10X10 FORD SLAVIERO SERÃO INSTALADOS NO INTERIOR E EXTERIOR DO CENTRO DE EVENTOS ISMAEL SPERAFICO. FORAM PREVISTA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO.

Verso da ART

Contratantes:**MIORANDO & CIA LTDA**Endereço do Contratante: **R CARLOS BARBOSA 164**Bairro: **PARQUE RESIDENCIAL GISELA** CEP: 85905280 Cidade: **TOLEDO** UF: **PR**Local da Obra/Serviço: **R MINAS GERAIS S/N**Bairro: **JARDIM PORTO ALEGRE** CEP: 85906170 Quadra: - Lote: -Cidade: **TOLEDO** UF: **PR**[Voltar](#)

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.enfs.com.br

Número da Nota

411

Data e Hora da Emissão:

22/11/2012 17:13:37

Operador Emissor:

MICRANEXO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 03969016000103 I.E.: IM: 215970 Telefone: 3378-2820
 Razão Social: MIORANDO & CIA LTDA
 Endereço: RUA CARLOS BARBOSA, 164 - AP S-1 - S-405 Q-68 JD. GISELA - 85905280
 Município: TOLEDO UF: PR e-Mail: contato@produtoranacional.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 02724258000166 I.E.:
 Nome/Razão: SRT - SOCIEDADE RURAL DE TOLEDO
 Endereço: RUA MINAS GERAIS, S/N - JD P ALEGRE - 85906170
 Município: Toledo UF: PR e-Mail: sociedade ruraltoledo@terra.com.br

Cód. Serviço	Discriminação	Val. Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
3.5	440ml de estandes em TS, acarpetado, contendo luminárias, tomadas 110v e testeiras.	11.000,00	0,00	11.000,00	3,97	425,70
3.5	6 tendas em vinil, estruturas de ferro de 10 x 10 metros.	9.000,00	0,00	9.000,00	3,97	348,30

Total Serviços (R\$): 20.000,00

Total ISS (R\$): 774,00

Retenções (R\$)	COFINS	ISS	PIB	BBR	CSLL	PMS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$): 20.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 100 / 2006
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.
 Dados do Tomador alterados pelo Prestador.

PROCON TOLEDO - Rua General Estéf. Leal, 1529 - sala 1 - Centro - CEP 85908-120 - Toledo - PR
 Fone: (45) 3277-7555 - Fax: (45) 3252-2143 - email: procon@toledo.pr.gov.br

Equipamento - NFS-e 409-2012

Código de autenticação: 89742790825103387DA880502075709D



62

ART: 20121467041

Profissional: **JORGE EDUARDO HUYER** Carteira: **PR-20329/D**
Título Formação Prof.: **ENGENHEIRO CIVIL**
Empresa: Registro:
Tipo de Contrato: **4-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
Ativ. Técnica: **11-EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**
Área de Comp.: **1110-SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL**
Tipo de Obra: **151 - ESTRUTURAS METÁLICAS**

Serviços Contratados

35 PROJETO
50 EXECUÇÃO
64 INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA
95 MONTAGEM
130 OUTROS

Dim/Qtde: **80 M2**Dados Compl.: **0**Data de Início: **20/04/2012**Data de Conclusão: **22/04/2012**Entidade de Classe: **388** Vlr. Obra: **3000,00** Vlr. Serviço: **500,00**Vlr. Pago: **40,00** Data de Pgto.: **20/04/2012**Situação da ART: **BX P/ OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO INTERNET**Data da Baixa: **10/12/2012**

Descrição Complementar

PROJETO INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO ELEVADO, ESTRUTURADO EM ALUMÍNIO, COM COBERTURA ANTICHAMA, TECIDO ESTRUTURAL.

Verso da ART

Contratantes:**MIORANDO & CIA LTDA**Endereço do Contratante: **RUA CARLOS BARBOSA 164**Bairro: **JARDIM GISELE** CEP: **85900000** Cidade: **TOLEDO** UF: **PR**Local da Obra/Serviço: **LAGO MUNICIPAL DIVA PAHIN BARTH S/N**Bairro: **CENTRO** CEP: **85900000** Quadra: **-** Lote: **-**Cidade: **TOLEDO** UF: **PR**[Voltar](#)

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota
317Data e Hora da Emissão
23/04/2012 08:27:06Operador Emissor
MIGRANDO S.**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ: 03969016000103 I.E.: I.M.: 215970 Telefone: 3378-2820
 Razão Social: MIGRANDO & CIA LTDA
 Endereço: RUA CARLOS BARBOSA, 164 - AP S-1 - S-405 Q-68 JD. GISELA - 85905280
 Município: TOLEDO UF: PR e-Mail: contato@produtoranacional.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 76205806000188 I.E.:
 Nome/Razão: TOLEDO MUNICÍPIO
 Endereço: RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - 85900110
 Município: Toledo UF: PR e-Mail: administracao.aiceu@toledo.pr.gov.br

Cod. Serviço	Discriminação	Val. Serviço	Dedução	Base Calc.	Aliq.	ISS
3.5	Serviços de sonorização e iluminação do palco n° 02, no Parque Ecológico Diva Palm Barth, para atendimento da 2ª Virada Cultural de Toledo, conforme Contrato n° 218/2012, Licitação Tomada de Preço n° 14/2012, Empenho n° 005854.	4.800,00	0,00	4.800,00	3,87	185,76
3.5	Serviços de sonorização e iluminação do palco n° 01, no Parque Ecológico Diva Palm Barth, para atendimento da 2ª Virada Cultural de Toledo, conforme Contrato n° 218/2012, Licitação Tomada de Preço n° 14/2012, Empenho n° 005854.	7.750,00	0,00	7.750,00	3,87	299,92
3.5	Cessão de palco e estrutura para evento para formação do palco n° 02, no Parque Ecológico Diva Palm Barth, para atendimento da 2ª Virada Cultural de Toledo, conforme Contrato n° 218/2012, Licitação Tomada de Preço n° 14/2012, Empenho n° 005855.	4.800,00	0,00	4.800,00	3,87	185,76
3.5	Cessão de palco e estrutura para evento para formação do palco n° 01, no Parque Ecológico Diva Palm Barth, para atendimento da 2ª Virada Cultural de Toledo, conforme Contrato n° 218/2012, Licitação Tomada de Preço n° 14/2012, Empenho n° 005855.	6.800,00	0,00	6.800,00	3,87	263,16

Total Serviços (R\$): 24.150,00

Total ISS (R\$): 934,60

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (3,87%)	PIS	REPS	CSLL	INSS
0,00	0,00	934,60	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$): 23.215,40

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 100 / 2009
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município
 O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional
 Dados do Tomador alterados pelo Prestador.

PROCON TOLEDO - Rua General Estácio Leal, 1529 - sala 1 - Centro - CEP 85900-120 - Toledo - PR
 Fone (45) 3277-7555 - Fax (45) 3262-2143 - email: procon@toledo.pr.gov.br

Equipamento - NFS-e - 12

Código de autenticação: 1F1C19A4BE1F439CC4FE9AC6146E14C



C

[Handwritten signature]



CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 19.160.533-0, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ
03.969.016/0001-03
Nome/Razão Social
MIORANDO & CIA LTDA
RG/Inscrição Estadual
9064027180
Logradouro e Número
Rua Carlos Barbosa, 164, SALA 01
Bairro
Jardim Gisela
Município / UF
Toledo/PR
CEP
85.905-280

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade
Atividades de limpeza
Atividade Específica
Sanitários químicos para uso em eventos
Porte
Pequeno
Detalhes da Atividade
limpeza de banheiros químicos
Coordenadas UTM (E-N)
223857,6 - 7264055,6
Logradouro e Número
Rua Carlos Barbosa, 164
Bairro
Jardim Gisela
Município / UF
Toledo/PR
CEP
85.905-280

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano	0,30	--	---

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0,50	--	---

3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
150102 - Embalagens de plástico	0,01 kg	Reciclagem externa
200101 - Papel e cartão	0,01 kg	Reciclagem externa
200399 - Resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados	0,01 kg	Aterro Sanitário

Obs: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

2. Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exige o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.

3. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

4. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos regulamentadores.

5. No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.

6. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.

7. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.

8. Caso necessite de movimentação de solo e o volume ultrapassar a 100,00 m³, deverá solicitar autorização junto a este Instituto.

9. Em ocorrendo a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.

10. A presente Dispensa de Licença Ambiental Estadual - DLAE, não autoriza a utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos.

11. Para utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos deverá possuir a Outorga ou a Dispensa de Outorga junto este Instituto.

Curitiba, 04 de Julho de 2022

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exige o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

Assinatura do Representante



Digitally signed by
INSTITUTO ÁGUA E
TERRA:68596162000178
Date: 2022.07.04

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, atendida a melhor forma de direito, de um lado, **PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.911.409/0001-09, Inscrição Estadual isenta, estabelecida na Rodovia BR 277, Km 573, Parte do lote de terras industrial 101-A, Fazenda São Domingos, CEP: 85.818-560 Fone (45) 3039-4060 no município de Cascavel – PR, doravante denominada **CONTRATADA** e de outro lado a empresa, **MIORANDO & CIA LTDA (LOCAÇÃO NACIONAL** Email: contato@locacaonacional.com.br devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.969.016/0001-03 inscrição n.º isento, estabelecida Rua Carlos Barbosa nº 164 CEP: 85.905-280, Fone (45) 3378-2820 Bairro Jardim Gisele Município Toledo - PR doravante denominada **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo estabelecer o presente contrato de prestação de serviços, que mutuamente aceitam, outorgam e se obrigam e que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª: O presente contrato tem por objeto a prestação pela CONTRATADA, de serviços de transporte, tratamento e disposição final de Resíduos Classe I e II sólidos e líquidos de acordo com a classificação de resíduos definida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, na sua norma NBR – 10.004.

CLÁUSULA 2ª: Serão classificados os resíduos através de análise preliminar conforme NBR's 10004, 10005 e 10006. Caso seja necessário, será de responsabilidade da CONTRATANTE o envio da amostra a laboratório externo e o pagamento de todas às custas deste envio e da cobrança dos serviços prestados.

Parágrafo Único: A análise de classificação deverá ser realizada para cada tipo ou mistura de resíduos preliminarmente antes da primeira coleta e sequencialmente quando houver alteração da composição do mesmo ou quando a CONTRATADA julgar necessário para fins de comprovação dos resíduos recebidos.

II - COLETA, ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS

CLÁUSULA 3ª: O transporte dos resíduos gerados será realizado pelas empresas do Grupo Paraná Ambiental devidamente licenciadas no IAP – Instituto Ambiental do Paraná. A CONTRATADA reserva-se o direito de terceirização do serviço de transporte a empresa licenciadas para o serviço.

CLÁUSULA 4ª: Para prestação do serviço serão disponibilizados tambores de 200 litros conforme demanda do cliente. Para tal, a CONTRATANTE assume responsabilidade pelo zelo e cuidado com os equipamentos disponibilizados, não sendo permitido utilização do equipamento para outro fim que não a disposição dos resíduos abaixo contratados, nem a perfuração ou corte dos tambores.

Parágrafo Único: É de responsabilidade da CONTRATANTE a correta segregação dos resíduos conforme sua Classe de Risco. Caso ocorra mistura de resíduos entre as Classes I e Classe IIA ou IIB de risco estes serão considerados e classificados como Classe I (resíduos contaminados).

CLÁUSULA 5ª: A CONTRATADA fornecerá a CONTRATANTE o MTR – Manifesto de Transporte de Resíduos, especificando a tipologia dos resíduos coletados, aplicando-se este procedimento para todas as coletas efetuadas.

CLÁUSULA 6ª: Fica ao encargo da CONTRATADA a obtenção de licenciamento junto aos órgãos públicos para efeito de tratamento ou outro destino final que for dado aos resíduos oriundos da atividade da CONTRATANTE e que envolva a presente contratação.

DS
ELMDS
LMEDS
ISDS
SN

CP



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

III - DO VALOR

CLÁUSULA 7ª: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância discriminada na tabela abaixo com a respectiva descrição do serviço contratado.

<u>Classe</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Classe II não Contaminados	Resíduos de banheiro químicos	R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) Por metro cúbico

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão realizados 28 (vinte e oito dias após a coleta do resíduos, mediante a apresentação de documento fiscal (Nota Fiscal de Serviço) juntamente com o CDF (Certificado de Disposição Final)

Parágrafo Segundo O presente contrato particular de prestação de serviço será automaticamente rescindido caso haja inadimplência superior a 60 (sessenta) dias, aplicando-se sobre os valores devidos multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, ficando assim a **CONTRATADA** isenta do pagamento da multa rescisória do contrato contida no primeiro parágrafo desta cláusula.

Parágrafo Terceiro: Será cobrado o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) período de 12 meses, R\$ 100,00 (cem reais) por mês, (doze boletos bancários), a título de manutenção de contrato e as coletas serão por agendamento, acrescidas ao valor, o volume recolhido, de no mínimo 15 (quinze metros cúbicos) sendo que a coleta, transporte tratamento e destino final já está incluso (valores tabela acima)

VI - DA VALIDADE, RENOVAÇÃO, REAJUSTE E RESCISÃO CONTRATUAL

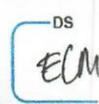
CLÁUSULA 8ª: O presente Contrato de Prestação de Serviços tem prazo de duração de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do presente, renovando-se automaticamente, após este período, a cada 12 (doze) meses.

CLÁUSULA 9ª: Em que pese a necessidade de se promover o reajuste sobre os valores dos serviços contratados, o mesmo ocorrerá anualmente, comprometendo-se as partes a rever o valor do contrato caso constatado o desequilíbrio econômico financeiro do mesmo, inviabilizando o cumprimento deste, sendo que este ocorrerá automaticamente seguindo o IGP-M do período.

CLÁUSULA 10ª: O presente contrato particular de prestação de serviço poderá ser rescindido a qualquer momento de comum acordo, ou unilateralmente por qualquer das partes, desde que comunicado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e mediante pagamento de multa rescisória no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

CLÁUSULA 11ª: A multa será devida pela empresa solicitante da rescisão à outra parte para todas aquelas situações em que a rescisão não seja motivada por inadimplemento da CONTRATANTE ou pela não execução dos serviços por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA 12ª: Se o fator motivador da rescisão for o inadimplemento da CONTRATANTE perante a CONTRATADA, será a CONTRATANTE quem deverá a multa para a CONTRATADA. No caso de rescisão contratual motivada ou solicitada pela CONTRATANTE, ficará às expensas desta os custos dos equipamentos a ela por ventura disponibilizados.


 DS

 DS

 DS

 DS


CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

pela CONTRATADA, bem como a disposição final, estes de acordo com a quantidade e classe dos resíduos porventura acondicionados.

CLÁUSULA 13ª: O presente contrato de prestação de serviços será automaticamente rescindido caso haja, por parte da CONTRATANTE, inadimplência por mais de 90 (noventa) dias, aplicando-se sobre os valores em atraso multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, ficando facultado à CONTRATADA a cobrança dos valores devidos via cartório, devendo ainda ser observada no caso de rescisão contratual, a cobrança da multa prevista na Cláusula Décima Terceira, sendo o mesmo igualmente rescindido se a CONTRATADA não cumprir as cláusulas para a execução dos serviços, objeto deste contrato.

CLÁUSULA 14ª: No caso de rescisão contratual, a CONTRATADA reserva-se o direito de comunicar a ocorrência da rescisão aos órgãos ambientais competentes, visando dar ciência a estes do término do vínculo negocial, passando a partir da data de assinatura do termo rescisório a não mais se responsabilizar pelos resíduos gerados pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA 15ª: As partes elegem o Foro da Comarca de Cascavel, Paraná, para dirimir as dúvidas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Prestação de Serviços, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, o que fazem na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram.

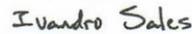
Cascavel, PR 03 de Maio de 2021.

DocuSigned by:



08550DB58BF445A
CONTRATANTE

DocuSigned by:



7ADCA6D195A4488
PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:



08550DB58BF445A
NOME: Levina Maria Zorzo
CPF: 488.339.409-34 **Email:**
financeiro@locacaonacional.com.br

DocuSigned by:



25C40BEAAB72453
NOME: Sidinei Nunes
CPF: 016.325.759-06
Email: sidinei@paranaambiental.com.br

DS



DS



Nº03/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E TRATAMENTO DE EFLUENTES (ÁGUAS RESIDUAIS), COLETADOS POR EMPRESA BANHEIRO QÍMICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR E MIORANDO & CIA LTDA, NA FORMA QUE SE SEGUE:

Pelo presente instrumento particular, a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, sociedade de economia mista estadual, concessionária dos serviços públicos de água e esgoto, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Engenheiros Rebouças, nº 1376, inscrita no CNPJ 76.484.013/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Gerente Regional, Sr. Eduardo Luiz Arrosi, e a MIORANDO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.969.016/0001-03, matrícula junto à SANEPAR -1279.1186, com sede na cidade de TOLEDO, estado Paraná, à RUA CARLOS BARBOSA, 150, JD. GISELA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo sr. ENIO CARLOS MIORANDO, brasileiro, casado, CPF 525.344.569-20 e pela sra. LEVINA MARIA ZORZO MIORANDO, brasileira, casada, CPF 488.339.409-34, têm entre si, justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação, por parte da CONTRATADA, dos serviços de recebimento e tratamento dos esgotos coletados pela empresa CONTRATANTE, previamente certificada com a Carta de Anuência emitida pela CONTRATADA, matrícula junto à CONTRATADA nº 1279.1186

CLÁUSULA SEGUNDA: DA TERMINOLOGIA TÉCNICA

Para perfeito entendimento da terminologia técnica utilizada no presente Contrato, fica desde já acertado que será aplicado o que consta no Artigo 2 - do Título II - do Anexo a que se refere o Decreto Estadual nº 3926/88 - Regulamento dos Serviços Prestados pela Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, ou outro instrumento legal que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CERTIFICAÇÃO QUE AUTORIZA A DESCARGA DOS ESGOTOS COLETADOS

Para a descarga de resíduos não domésticos provenientes de atividades comerciais, é imprescindível que tanto a CONTRATANTE como todos os geradores dos efluentes coletados estejam previamente certificados com a Carta de Anuência, emitida pela Gerência Regional da CONTRATADA, dentro do prazo de vigência.

Parágrafo Primeiro: Na ocasião do descarte dos efluentes na Estação de Tratamento de Esgoto, a CONTRATANTE deverá apresentar o Manifesto de Carga devidamente preenchido e anexar cópia da Carta de Anuência da CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo: Tratando-se de descarga de resíduos não domésticos, a CONTRATANTE deverá anexar ao Manifesto de Carga, além da cópia da Carta de Anuência da CONTRATANTE, também a cópia da Carta de Anuência dos geradores dos efluentes não domésticos coletados.

CLÁUSULA QUARTA: DO LOCAL E DOS HORÁRIOS PARA DESCARGA DOS ESGOTOS COLETADOS

A CONTRATADA define como local para descargas, pela CONTRATANTE, a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) NORTE, localizada no Município de TOLEDO, Rua Izaira Tonin s/nº, devidamente adequada para este fim.

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original

Mercedes-PR 11/11/22

Parágrafo Primeiro: Nas ocasiões em que a Estação de Tratamento de Esgoto designada no Parágrafo Primeiro desta Cláusula não puder receber as descargas da CONTRATANTE por motivos de manutenção, problemas de operação entre outros, a CONTRATADA poderá indicar, extraordinariamente, outra ETE.

Parágrafo Segundo: A CONTRATANTE somente poderá efetuar descargas na presença do funcionário da CONTRATADA, de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: das 08:15 às 16:45, com intervalo de almoço das 11:15 às 13:45, mediante autorização prévia da CONTRATADA. Exceções serão feitas em casos extraordinários de emergência, atendidos pela CONTRATADA fora dos horários supra, desde que com autorização prévia da CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro: Não será permitida a descarga de esgotos coletados de outros municípios sem a prévia apresentação da anuência do município receptor.

CLÁUSULA QUINTA: DA CARACTERIZAÇÃO DOS ESGOTOS COLETADOS

Os esgotos (águas residuais) coletados pela CONTRATANTE, que serão recebidos pela CONTRATADA, deverão seguir as normas e os critérios estabelecidos pela CONTRATADA, que definem volumes, parâmetros físicos, químicos e biológicos, máximos e mínimos, para os lançamentos, os quais a CONTRATANTE, desde já, aceita e declara ter pleno conhecimento.

Parágrafo Primeiro: O conjunto das unidades necessárias ao funcionamento do sistema de coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgotos é classificado como sistema separador absoluto, ou seja, aquele que recebe unicamente esgoto sanitário, de forma que não serão admitidos volumes de origem de drenagem de solo ou águas pluviais.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA se reserva o direito de suspender automaticamente o atendimento para recebimento dos esgotos coletados pela CONTRATANTE, sempre que evidenciado e/ou comprovado o lançamento de esgotos fora das características previstas neste instrumento e que apresentem alteração em sua composição, capaz de comprometer o tratamento ou funcionamento das suas Estações de Tratamento de Esgoto.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- A) Responsabilizar-se pelos volumes de esgoto coletados, obedecendo aos padrões e diretrizes estabelecidos pela CONTRATADA, estando ciente de que as cargas de efluentes não domésticos provenientes de atividades comerciais ou industriais, conforme abordado na Cláusula Terceira (Da Certificação que Autoriza a Descarga dos Esgotos Coletados), devem ser previamente e obrigatoriamente analisados e certificados com a Carta de Anuência para lançamento de efluentes, emitida pela CONTRATADA. Efluentes que apresentarem características incompatíveis com os padrões de recebimento estabelecidos pela CONTRATADA, sem a devida comprovação da certificação de Anuência ou de procedência duvidosa, não serão aceitos e deverão ser direcionados ou dispostos em outro local, conforme orientação dos órgãos fiscalizadores Municipais ou Estaduais, vez que as ETE's da CONTRATADA estão aptas a receber apenas efluentes com características compatíveis com os padrões preestabelecidos.
- B) Entregar preenchido o Manifesto de Carga, antes de descarregar o caminhão na ETE, sendo obrigatório o preenchimento total dos dados de todas as fontes de origem do esgoto coletado, com a cópia e o número da Carta de Anuência dos eventuais geradores de efluentes não domésticos.
- C) Despejar todo o esgoto coletado das fontes geradoras, exclusivamente nas ETE's estabelecidas neste contrato, ficando expressamente proibido o despejo clandestino em poços de visita, galerias de águas pluviais, valas ou rios, sob pena de cancelamento imediato deste instrumento, aplicação de sanções e comunicação aos órgãos Municipais e Estaduais competentes.
- D) Proceder as descargas de esgotos somente nos locais e na forma preestabelecidos pela CONTRATADA, e/ou em ocasiões extraordinárias conforme acordado previamente, nos termos da Cláusula Quarta (Do Local e Horários para Descarga dos Esgotos Coletados).

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 11/11/24

- E) Responder por todo e qualquer prejuízo causado ao sistema de coleta e tratamento de esgoto, ao meio ambiente ou a terceiros, decorrente de suas atividades e da desobediência ou inobservância das cláusulas do presente contrato, da legislação correlata e do licenciamento atinente aos serviços prestados pela CONTRATANTE, incluindo os passivos ambientais ou decorrentes de lançamentos irregulares de esgoto.
- F) Responder por quaisquer danos decorrentes da utilização indevida do acesso às instalações da CONTRATADA, o qual deverá ser feito, obrigatoriamente, com observância das cautelas naturais à prestação de serviço público essencial, ou seja, sempre restringindo este acesso aos seus funcionários habilitados, preservando e mantendo a incolumidade das unidades e estabelecimentos da CONTRATADA, sob pena de responder por todos os danos e prejuízos causados.
- G) Acompanhar a vigência da Carta de Anuência, procedendo à solicitação de renovação com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência da data de vencimento.
- H) A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA, sempre que solicitado, as informações relativas ao sistema de rastreamento da sua frota (senhas e relatórios).
- I) A CONTRATANTE deverá dispor de aterro industrial devidamente licenciado para eventuais cargas rejeitadas pela CONTRATADA devido ao não atendimento aos parâmetros de lançamento preestabelecidos.
- J) Para o caso de eventuais cargas rejeitadas pela CONTRATADA, em função do não atendimento aos parâmetros preestabelecidos, a CONTRATANTE deverá apresentar o comprovante de descarte em aterro especializado. Caso não ocorra a apresentação deste comprovante, a CONTRATANTE fica passível de ter futuras cargas rejeitadas pela CONTRATADA e de ser denunciada aos órgãos ambientais competentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A) No momento das descargas, a CONTRATADA deverá coletar uma amostra do conteúdo a ser descarregado na ETE, para controle e realização de análises em laboratório, a fim de verificar as características do esgoto que será lançado pela CONTRATANTE.
- B) Criar e implantar um sistema de controle de descargas efetuadas pela CONTRATANTE, a fim de registrar e fiscalizar a procedência e características dos volumes de esgoto descarregados na(s) unidade(s) de tratamento.
- C) Apropriar custos para composição de tarifa do esgoto lançado pela empresa CONTRATANTE, o qual está especificado neste instrumento contratual.

CLÁUSULA OITAVA: DA TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS

O presente contrato, bem como os direitos, privilégios e responsabilidades nele conferidos, não poderão ser transferidos, cedidos ou alienados pelas partes, no todo ou em parte, inclusive a título gratuito, salvo prévio e expreso consentimento da outra parte.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE ficará sujeita às seguintes penalidades:

- A) No caso de indícios de lançamento clandestino ou irregular efetuado pela CONTRATANTE, conforme abordado no Parágrafo Terceiro da Cláusula Quarta (Do Local e dos Horários para Descarga dos Esgotos Coletados) e na Letra C da Cláusula Sexta (Das Obrigações da Contratante), esta será imediatamente suspensa da liberação das descargas, os indícios serão comunicados aos órgãos competentes para providências e, somente após vistoria e parecer do corpo técnico operacional da CONTRATADA, será liberada a continuidade de prestação de

serviços para esta empresa. A empresa CONTRATANTE será advertida formalmente, sendo que na reincidência será aplicada uma multa contratual equivalente a 10% (dez por cento) do valor da contratação; em ambos os casos, serão acrescidos das despesas com custas de análises laboratoriais, sem prejuízo do ressarcimento, por todos os danos causados ao sistema de coleta e tratamento de esgotos, a terceiros ou ao meio ambiente, conforme previsto neste instrumento.

- B) No caso da CONTRATADA vir a ser notificada, penalizada pela aplicação de multas ou condenada ao pagamento de indenizações ou ressarcimentos diversos, devido ao não atendimento da licença ambiental, em decorrência de ação ou omissão da CONTRATANTE, contrariando as cláusulas contratuais, todos os custos serão repassados à CONTRATANTE, inclusive os relativos as custas processuais e honorários advocatícios.
- C) No caso de falta de pagamento e/ou cancelamento da matrícula disponibilizada para faturamento, sem que outra seja identificada no prazo equivalente a um ciclo de consumo de água (período compreendido entre duas leituras de medidor) a CONTRATANTE ficará suspensa da liberação das descargas, ficando ainda imediatamente suspensa a prestação do serviço de tratamento dos esgotos coletados pela CONTRATANTE, sendo que se a falta de pagamento e/ou cancelamento da matrícula perdurar por mais de 60 dias, será rescindido o presente contrato, nos termos da Cláusula Décima Sétima (Da Rescisão do Contrato).
- D) Caso venha a ocorrer suspensão de trabalho na Estação de Tratamento de Esgoto devido ao não cumprimento ou inobservância das cláusulas contratuais, a CONTRATADA reserva-se ao direito de manter a suspensão até averiguação do impacto causado aos processos de coleta e tratamento de esgotos, sendo que quaisquer prejuízos ocasionados por ato irregular da CONTRATANTE serão suportados por esta, nos termos do presente contrato, e em especial no que se refere aos custos com paralisações, análises e demais lucros cessantes e danos emergentes, sem prejuízo ainda do disposto no Parágrafo Único da Cláusula Décima Primeira (Dos Valores Cobrados e da Forma de Pagamento).

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

A CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA sempre que houver alteração nos seus dados cadastrais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS VALORES COBRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA, pela prestação dos serviços constantes no objeto deste contrato, a importância de R\$7,17 (sete reais e dezessete centavos), por metro cúbico de esgoto despejado.

Parágrafo Primeiro: Os valores dos quais tratam esta Cláusula serão aplicados com base no disposto no Art. 48 do Decreto Estadual nº 3926/88 – Regulamento dos Serviços Prestados pela Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, ou outro instrumento legal que venha a substituí-lo e na Resolução Homologatória da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – Agepar, a qual homologa o reajuste tarifário anual ou outro instrumento legal que venha a substituí-la.

Parágrafo Segundo: A conta mensal deverá ser emitida e entregue à CONTRATANTE com o mínimo de 05 (cinco) dias antes do vencimento, podendo ser quitada em qualquer entidade arrecadadora autorizada pela CONTRATADA ou ser cadastrada em débito automático.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO REAJUSTE DOS VALORES COBRADOS

Os valores mencionados na Cláusula Décima Primeira (Dos Valores Cobrados e da Forma de Pagamento), serão alterados a cada nova majoração de tarifas públicas de água e esgoto, fixadas pela Agência Reguladora de serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - Agepar, sendo que o percentual aplicado será sempre o mesmo estabelecido para os demais clientes da CONTRATADA da categoria comercial, da faixa de 16 a 20 m³ (dezesseis a vinte metros cúbicos), mas com base nos parâmetros fixados no Parágrafo Único da Cláusula Décima Terceira (Do Faturamento).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FATURAMENTO

O faturamento será mensal, com base no volume de esgoto recebido pela CONTRATADA registrados em planilha e aceitos pela fiscalização, durante o período compreendido entre o primeiro e o último dia do mês.

Parágrafo Único: O faturamento será lançado no mês subsequente dos serviços prestados, na matrícula da CONTRATANTE, utilizando-se os valores vigentes da tarifa na data de prestação dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA DATA DE PAGAMENTO

As contas pagas após a data de vencimento serão majoradas pela aplicação de correção monetária pela variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IBGE), entre a data de vencimento e a data de pagamento, acrescido de multa de 2% (dois por cento), conforme procedimentos em vigor.

Parágrafo Primeiro: Dúvidas eventuais sobre a conta não serão aceitas como motivos de suspensão do pagamento, devendo ser discutidas e acertadas em processo à parte, que concluirá pelo pagamento ou restituição da diferença apurada.

Parágrafo Segundo: A conta não quitada até o 10º (décimo) dia após o vencimento, facultará à CONTRATADA a inscrição da CONTRATANTE no Cadastro Informativo Estadual – CADIN, conforme Lei Estadual 18.466/2015.

Parágrafo Terceiro: A conta não quitada até o 30º (trigésimo) dia após o vencimento normal, facultará à CONTRATADA comunicar o inadimplemento aos cadastros e dados de consumidores, legalmente existentes, nos termos dos artigos 475, 476 e 477 do Código Civil Lei 10.406 de 10.01.2002 e artigo 43, § 2º da Lei nº 8.078 de 11.09.90, bem como o registro de protesto conforme constante do Código de Processo Civil Lei nº 13.105 de 16.03.2015 em seu art. 784 e a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único: A validade do presente contrato está condicionada à vigência da Carta de Anuência da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO VALOR CONTRATUAL

O valor mínimo do presente contrato é estimado em R\$ 258,12 (duzentos e cinquenta e oito reais e doze centavos), correspondentes a 12 (doze) vezes o valor de 01 (um) mês de faturamento, baseado na estimativa encaminhada de 3m³/mês.

Parágrafo Único: Para efeito de atualização do valor contratual, será adotado o mesmo percentual da correção tarifária.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

Sem prejuízo ao disposto na Cláusula Décima Primeira (Dos Valores Cobrados e da Forma de Pagamento), bem como na Cláusula Décima Quarta (Da Data de Pagamento), na ocorrência da rescisão do contrato ou da suspensão da prestação de serviço, motivadas pela inadimplência da CONTRATANTE, pelo não cumprimento das cláusulas contratuais ou por decisão unilateral da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá ser ressarcida de todos os danos suportados, devidamente corrigidos e acrescido da multa específica prevista neste instrumento, ou, se não houver determinação específica para o caso motivador, de multa de 20% (vinte por cento) sobre valor total da contratação, constante no *caput* da Cláusula Décima Sexta (Do Valor Contratual).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DOS CASOS OMISSOS

Para os casos omissos no presente Contrato e relativos às condições de coleta, remoção, tratamento e disposição final de esgotos sanitários em questão, prevalecerão as condições gerais estipuladas no Decreto Estadual nº 3926/88 – Regulamento dos Serviços Prestados pela Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar ou outro instrumento legal que venha a substituí-lo, nas normas da CONTRATADA e na legislação específica vigente, os quais a CONTRATANTE, desde já, aceita e declara ter pleno conhecimento e tem acesso via site www.sanepar.com.br

Parágrafo Único: A CONTRATADA, em comum acordo com a CONTRATANTE, reserva-se o direito de alterar as cláusulas contratuais pactuadas entre as partes, diante de qualquer situação adversa à ordem operacional, de manutenção ou custos operacionais, que envolva a prestação de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DAS NORMAS E REGULAMENTOS

O presente contrato é regido pelo Decreto Estadual nº 3926/88 – Regulamento dos Serviços Prestados pela Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar ou outro instrumento legal que venha a substituí-lo e demais normas e critérios estabelecidos pela CONTRATADA, os quais a CONTRATANTE declara pleno conhecimento e tem acesso via site www.sanepar.com.br

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas porventura decorrentes do presente Contrato, de comum acordo, fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem as partes de comum acordo, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Toledo, de Junho de 2021 .


COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
Eduardo Luiz Arrosi
Gerente Regional Toledo


MIORANDO & CIA LTDA ME
Levina Maria Zorzo Miorando

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR M 111 / 22


MIORANDO & CIA LTDA ME
Enio Carlos Miorando

TESTEMUNHA:
Nome: Altair José da Silva
CPF: 717.821.099-00

TESTEMUNHA: Carlos Leandro Alves Pires
Nome: Carlos Leandro Alves Pires
CPF: 055 334.839-37

CA 71/2021 – GRTO/Industrial

Toledo, 12 de Maio de 2021

A Sra.
Levina Maria Zorzo Miorando
Miorando & CIA LTDA ME

Ref.: Anuência para lançamento de efluentes domésticos

Em atenção ao vosso contato, solicitando anuência para lançamento de efluentes coletados por caminhão auto-fossa, na rede coletora da Sanepar, informamos da concessão desta, desde que o efluente a ser despejado mantenha as características abaixo:

Parâmetros	Valor máximo permitido
pH	5,5 a 8,5
Sólidos sedimentáveis	<5,0
Temperatura	<35°C
Óleos e graxas	ausentes

Informamos ainda que:

1. A referida anuência tão somente diz respeito aos resíduos oriundos de fossas sépticas / banheiros químicos residenciais e de esgoto sanitário de indústrias (instalações sanitárias de uso de funcionários e clientes);
2. Toda a carga será previamente analisada por técnico da Sanepar, que dará o aceite ou não, após a realização da análise de pH, óleos e graxas (visual) e temperatura;
3. Serão realizadas análises de DQO por amostragem;
4. Não haverá recebimento aos sábados e domingos;
5. Esta anuência tem validade pelo período de 1 ano.
6. Não será permitida a descarga de esgotos coletados de outros municípios sem a prévia apresentação da anuência do município receptor.

Estamos a disposição para maiores esclarecimentos.


Altair José da Silva
Coordenador em exercício - Industrial
Gerência Regional Toledo - GRTO


Engº Eduardo Luiz Arrosi
Gerente
Gerência Regional Toledo - GRTO

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original

Mercedes-PR - 11/11/22

SANEPAR – Gerência Regional Toledo
Rua Guanabara, 168 – CEP 85902-580 - Fone: (45) 3421-2608

Missão: Assegurar serviços de saneamento ambiental de forma sustentável e inovadora, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.

Visão: Universalizar o saneamento ambiental, com excelência, em todos os municípios atendidos, comprometida com a satisfação dos clientes.

Política da Qualidade: Buscar permanentemente a excelência dos produtos próprios e dos adquiridos.

Política Ambiental: Buscar a sustentabilidade ambiental, social e econômica nas nossas atividades.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROTOCOLO Nº 16711/2021

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA PARA FUNCIONAMENTO DLSF Nº 0333/2021

Declaramos, para os devidos fins, conforme estabelecido pela Portaria nº 005, de 20 de abril de 2018, que o estabelecimento: **MIORANDO & CIA LTDA** - CNPJ Nº 03.969.016/0001-03, com endereço à R CARLOS BARBOSA, 164, JD GISELA no Município de Toledo, no Estado do Paraná, está dispensado da licença sanitária dos ramos de atividade listados abaixo, considerando a legislação sanitária vigente.

Código / CNAE - Descrição da Atividade (Subclasse CNAE)

ATIVIDADE PRINCIPAL

- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

Todavia, os responsáveis do estabelecimento em epígrafe ficam cientes de que estão sujeitos à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população, resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado do Paraná (Lei Estadual nº 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, ou outro que vier a substituí-lo) e legislação vigente, aos quais o estabelecimento deverá cumprir.

Toledo – PR, em 03 de maio de 2021.


HELENA NICKEL

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

-válida por 2 anos-

Helena Nickel
Dir. do Departamento de
Vigilância em Saúde
Portaria nº 21, de 03/01/2021

DLSF VÁLIDA ATÉ 03/05/2023(artigos 07 e 08)

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 11/11/22


MIORANDO & CIA LTDA

Rua Carlos Barbosa, 164, Jd. Gisela, Sala 01

Toledo-PR – CEP: 85.905-280

CNPJ: 03.969.016/0001-03

Fone: (45) 3378-2820 | (45) 3054-6268

PROPONENTE MIORANDO & CIA LTDA

ENDEREÇO: RUA CARLOS BARBOSA, 164, JARDIM GISELE, TOLEDO - PR

CNPJ/MF: 03.969.016/0001-03 FONE/FAX: (045-3378-2820)

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 119/2022

MIORANDO & CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 03.969.016/0001-03, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR ENIO CARLOS MIORANDO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 4.043.765-7, EXPEDIDA PELA SSP/PR, E DO CPF N.º 525.344.569-20, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI N.º 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

TOLEDO-PR, 10 DE NOVEMBRO DE 2022



MIORANDO & CIA LTDA
ENIO CARLOS MIORANDO
CIC: 525.344.569-20
RG: 4.043.765-7

2º SERVIÇO NOTARIAL
Titular Laercio Borges dos Reis
Rua Santos Dumont, 24870 - Sala 2880 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
CEP 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: tabelionatoreis@gmail.com

Selo Digital Nº 1200X4hqt5dXlp94CV3zI3vWr
Consulte esse selo em
<https://sido.funarpen.com.br/Consulta>

Reconheço por Semelhança a
assinatura de ENIO CARLOS MIORANDO.
49496B*0018. Dou fé. Toledo-PR, 10 de
novembro de 2022 - 16:18:00h.
Em Testº _____ da Verdade
Bruna Herold - escrevente



MIORANDO & CIA LTDA

Rua Carlos Barbosa, 164, Jd. Gisela, Sala 01

Toledo-PR – CEP: 85.905-280

CNPJ: 03.969.016/0001-03

Fone: (45) 3378-2820 | (45) 3054-6268

PROPONENTE MIORANDO & CIA LTDA

ENDEREÇO: RUA CARLOS BARBOSA, 164, JARDIM GISELE, TOLEDO - PR

CNPJ/MF: 03.969.016/0001-03 FONE/FAX: (045-3378-2820)

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

AO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
PREGÃO PRESENCIAL N.º 119/2022

MIORANDO & CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF N.º **03.969.016/0001-03**, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR **ENIO CARLOS MIORANDO**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º **4.043.765-7**, EXPEDIDA PELA SSP/PR, E DO CPF N.º **525.344.569-20**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÁ SUJEITA A QUALQUER IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

TOLEDO-PR, 10 DE NOVEMBRO DE 2022


MIORANDO & CIA LTDA
ENIO CARLOS MIORANDO
CIC: 525.344.569-20
RG: 4.043.765-7





CARTORIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº 3202 - Centro
TOLEDO/PR - 85905-010

TITULAR
CLENAR T. V. FORMIGHIERI

Certidão Negativa

Clenar T. V. Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei. CERTIFICO, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

MIORANDO & CIA LTDA

CNPJ 03.969.016/0001-03, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.

TOLEDO/PR, 03 de Novembro de 2022, 15:03:01

CLENAR T. V. FORMIGHIERI
CLENAR TEREZINHA Assinado de forma digital
VIEZZER por CLENAR TEREZINHA
FORMIGHIERI:6629 VIEZZER
8296972 8296972 Dados: 2022.11.04 12:40:50
-03'00'



Certificação

41

ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

MUNICÍPIO DE MERCEDES - ESTADO DO PARANÁ

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

**ENDEREÇO: Rod. BR 277 KM 608 S/N DISTRITO INDUSTRIAL, SANTA
TEREZA DO OESTE/PR**

CNPJ: 09.185.999/0001-65

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2022

DATA DE ABERTURA: 11/11/2022

HORARIO: 08h30min

09.185.999/0001-65
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.-ME
ROD BR 277 - KM 608, S/N
DISTRITO INDUSTRIAL-CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2

JEAN MICHEL NECKEL, brasileiro, maior, natural de Marechal Candido Rondon-PR, solteiro, nascido em 08/10/1990, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 073.624.349-60, portador da carteira de identidade civil sob nº 100343134/SESP-PR, expedida em 12/07/2013, residente e domiciliado na Rod Br 277 Km 608, Sn, Distrito Industrial, CEP: 85825-000, Santa Tereza do Oeste-PR.

PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR, brasileiro, menor púbere, natural de Cascavel-PR, solteiro, nascido em 30/07/2001, do comercio, inscrito no CPF/MF sob nº 057.272.759-38, portador da carteira de identidade civil sob nº 99655763/SESP-PR, expedida em 26/11/2003, residente e domiciliado na Avenida Parana, 1088 – Centro – Santa Helena-Pr CEP 85.892-000, assistido por seu pai Paulo Roberto Neckel, brasileiro, empresário, natural de Porto Alegre - RS, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 647.979.619-53, portador da carteira de identidade civil sob nº 46166949/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Centro, CEP: 85892-000, Santa Helena-PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, com sede na Rod Br 277 Km 608, Sn, Distrito Industrial, CEP: 85825-000, Santa Tereza do Oeste-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.185.999/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0605932-2 em 01/11/2007; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MAIORIDADE: O sócio **PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR**, acima qualificado, passa a partir desta alteração responder por seus atos como maior de idade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Locação de Palcos Para Coberturas; Locação de Estandes Para Feiras e Eventos; Locacao de Sanitarios Portateis e Quimicos; Locacao de Tendias e Toldos; Locação E Montagem de Tabuleiros de Feiras; Agenciamento de Espaços Para Publicidade; Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições, e Festas; Produção Teatral, Atividades de Produção e Promoção de Apresentações de Grupos E Companhias de Teatro; Produção Musical, Atividades de Produção e Promoção De Bandas, Grupos Musicais, Orquestras e Companhias Musicais; Produção de Espetaculos De Dança; Instalação e Montagem de Estandes Para Feiras e Eventos Esportivos E Culturais; Filmagem de Festas e Eventos; Aluguel de Maquinas e



OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2

Equipamentos Profissionais Para Rádio, Televisão e Comunicações, Locação de Equipamentos Profissional de Som, Video e Filmagem; Edição de Revista e Jornais; Atividades De Gravação e Edição de Som e Musica; Serviços de Publicidade Aerea, Atividade De Computação Grafica Para Publicidade, Veiculação de Publicidade e Propaganda Em Balões e Bonecos Inflaveis; Produção de Espetaculos de Som e Luz; Produção de Shows Pirotecnicos; Serviços de Montagem de Cenarios; Treinamento Em Desenvolvimento Profissional e Gerencial; Serviços de Alimentação Para Eventos e Recepções; Agencia De Aluguel e Revenda de Espaço Para Colocação de Paineis Publicitarios; Locação De Moveis e Utensilios; Fabricação de Estruturas Metalicas., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **LOCACAO DE PALCOS PARA COBERTURAS LOCACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS LOCACAO DE SANITARIOS PORTATEIS E QUIMICOS LOCACAO DE TENDAS E TOLDOS LOCACAO E MONTAGEM DE TABULEIROS DE FEIRAS AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES, E FESTAS PRODUCAO TEATRAL, ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE APRESENTACOES DE GRUPOS E COMPANHIAS DE TEATRO PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, GRUPOS MUSAIS, ORQUESTRAS E COMPANHIAS MUSAIS PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAL DE SOM, VIDEO E FILMAGEM EDICAO DE REVISTA E JORNAIS ATIVIDADES DE GRAVACAO E EDICAO DE SOM E MUSICA SERVICOS DE PUBLICIDADE AEREA, ATIVIDADE DE COMPUTACAO GRAFICA PARA PUBLICIDADE, VEICULACAO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EM BALOES E BONECOS INFLAVEIS PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ PRODUCAO DE SHOWS PIROTECNICOS SERVICOS DE MONTAGEM DE CENARIOS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES AGENCIA DE ALUGUEL E REVENDA DE ESPACO PARA COLOCACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS LOCACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SOCIOS: Fica alterado o endereço do sócio **Paulo Roberto Neckel Junior** que era na Avenida Parana, 1088 – Centro – Santa Helena-Pr CEP 85.892-000, fica alterado para Rua Olavo Bilac, 1260, Apto 1202, Centro, CEP: 85812-141, Cascavel-PR.

§1.º - Fica alterado o endereço do sócio **Jean Michel Neckel** que era na Rod Br 277 Km 608, Sn, Distrito Industrial, CEP: 85825-000, Santa Tereza do Oeste-PR, fica alterado para Rua Maria Dolores da Motta, 370, Cancelli, CEP: 85811-250, Cascavel-PR.

ce

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2

CLÁUSULA QUARTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **Jean Michel Neckel** passa a ser administrada por **JEAN MICHEL NECKEL E PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se os administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: OS administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2

JEAN MICHEL NECKEL, brasileiro, maior, natural de Marechal Candido Rondon-PR, solteiro, nascido em 08/10/1990, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 073.624.349-60, portador da carteira de identidade civil sob nº 100343134/SESP-PR, expedida em 12/07/2013, residente e domiciliado na Rua Maria Dolores da Motta, 370, Cancelli, CEP: 85811-250, Cascavel-PR.



OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2

CLÁUSULA QUARTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **Jean Michel Neckel** passa a ser administrada por **JEAN MICHEL NECKEL E PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se os administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: OS administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2

JEAN MICHEL NECKEL, brasileiro, maior, natural de Marechal Candido Rondon-PR, solteiro, nascido em 08/10/1990, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 073.624.349-60, portador da carteira de identidade civil sob nº 100343134/SESP-PR, expedida em 12/07/2013, residente e domiciliado na Rua Maria Dolores da Motta, 370, Cancelli, CEP: 85811-250, Cascavel-PR.



OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2

PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR, brasileiro, maior, natural de Cascavel-PR, solteiro, nascido em 30/07/2001, do comercio, inscrito no CPF/MF sob nº 057.272.759-38, portador da carteira de identidade civil sob nº 99655763/SESP-PR, expedida em 26/11/2003, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, 1260, Apto 1202, Centro, CEP: 85812-141, Cascavel-PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, com sede na Rod Br 277 Km 608, Sn, Distrito Industrial, CEP: 85825-000, Santa Tereza do Oeste-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.185.999/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0605932-2 em 01/11/2007; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO - A sociedade gira sob o nome empresarial de JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA e tem sede e domicílio na Rod Br 277 Km 608, Sn, Distrito Industrial, CEP: 85825-000, Santa Tereza do Oeste-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: Locacao de Palcos Para Coberturas Locacao de Estandes Para Feiras e Eventos Locacao de Sanitarios Portateis e Quimicos Locacao de Tendas e Toldos Locacao e Montagem de Tabuleiros de Feiras Agenciamento de Espacos Para Publicidade Servicos de Organizacao de Feiras, Congressos, Exposicoes, e Festas Producao Teatral, Atividades de Producao e Promocao de Apresentacoes de Grupos e Companhias de Teatro Producao Musical, Atividades de Producao e Promocao de Bandas, Grupos Musicais, Orquestras e Companhias Musicais Producao de Espetaculos de Danca Instalacao e Montagem de Estandes Para Feiras e Eventos Esportivos e Culturais Filmagem de Festas e Eventos Aluguel de Maquinas e Equipamentos Profissionais Para Radio, Televisao e Comunicacoes, Locacao de Equipamentos Profissional de Som, Video e Filmagem Edicao de Revista e Jornais Atividades de Gravacao e Edicao de Som e Musica Servicos de Publicidade Aerea, Atividade de Computacao Grafica Para Publicidade, Veiculacao de Publicidade e Propaganda Em Baloes e Bonecos Inflaveis Producao de Espetaculos de Som e Luz Producao de Shows Pirotecnicos Servicos de Montagem de Cenarios Treinamento Em Desenvolvimento Profissional e Gerencial Servicos de Alimentacao Para

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
 CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
 NIRE: 412.0605932-2

Eventos e Recepcoes Agencia de Aluguel e Revenda de Espaco Para Colocacao de Paineis Publicitarios Locacao de Moveis e Utensilios Fabricacao de Estruturas Metalicas, Incorporacao de Empreendimentos Imobiliarios.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Jean Michel Neckel	45,00	360.000	360.000,00
Paulo Roberto Neckel Junior	55,00	440.000	440.000,00
Total	100,00	800.000	800.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL - A administração da sociedade cabe a **JEAN MICHEL NECKEL E PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR**, a quem competem praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

61

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - OS administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2

respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ENQUADRAMENTO - Os sócios declaram que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da comarca de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Cascavel-PR, 22 de agosto de 2022

Jean Michel Neckel

Paulo Roberto Neckel

Cel

4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05727275938	PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR
07362434960	JEAN MICHEL NECKEL

CE

J



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2022 11:15 SOB Nº 20225670470.
PROTOCOLO: 225670470 DE 23/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211289210. CNPJ DA SEDE: 09185999000165.
NIRE: 41206059322. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/08/2022.
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.185.999/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/11/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.13-1-00 - Edição de revistas 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 277 KM 608	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	----------------------

CEP 85.825-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SANTA TEREZA DO OESTE	UF PR
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3231-2622
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2022** às **11:31:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Cel

[Assinatura]



Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 09/03/2022 17h14min

Número	Validade
115	31/12/2022

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2022

Concedido à

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME. CNPJ: 09.185.999/0001-65

Para estabelecer na

Rua ROD BR 277 KM 608, 0 - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 85825000 - Cidade Santa Tereza do Oeste

Nome fantasia

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME.

Atividade principal

ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

Atividade Secundarias

DATILOGRAFIA, DIGITACAO, ESTENOGRRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDIVEL, REDACAO, EDICAO, INTERPRETACAO, REVISAO, TRADUCAO, APOIO E INFRA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E CONGENERES.

SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE

EDICAO DE REVISTAS

ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA

AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO

Horário de funcionamento

Geral

Econômico

1343

Início da atividade

22/11/2007

Código de controle

CWGB8FSLCPT7OQD0

Aviso

Fundamentação legal

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Santa Tereza do Oeste (PR), 09 de Março de 2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ: 09.185.999/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:52 do dia 30/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2022.

Código de controle da certidão: **E097.AD75.1C1B.1375**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.185.999/0001-65

Razão Social: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Endereço: ROD BR 277 608 DISTRITO INDUSTRIAL / DISTRITO INDUSTRIAL /
SANTA TEREZA DO OESTE / PR / 85825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2022 a 02/12/2022.

Certificação Número: 2022110301105179873458

Informação obtida em 11/11/2022 02:19:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027690842-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.185.999/0001-65**

Nome: **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME. CNPJ: 09185999000165

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 7265 - JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME.
Endereço: Rua BR 277, S/N - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL - Compl. KM 608 - CEP 85.825-000

Código de Controle

CWFLKKHIGAVRWHY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.santatereza.pr.gov.br/>

Santa Tereza do Oeste (PR), 01 de Novembro de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.185.999/0001-65
Certidão nº: 37362056/2022
Expedição: 01/11/2022, às 15:50:27
Validade: 30/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.185.999/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A blue ink signature is written in the bottom right corner of the page. It consists of a stylized, cursive script that is difficult to decipher but appears to be a personal or official signature.



COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ: 09.185.999/0001-65, com sede na Rodovia Br 277 – Km 608 – Distrito Industrial – Santa Tereza do Oeste – Pr, efetuou a organização e o fornecimento de estruturas para o evento em comemoração aos 50 anos da Cooperativa Agroindustrial Lar que ocorreu no Município de Missal – Pr no dia 18/03/2014, para um público aproximado de 15.000 pessoas, sendo a estrutura fornecida e show realizado conforme segue:

Estrutura
01 palco profissional duas águas tamanho 16 x 14 m, com cobertura, estrutura em alumínio boxtruss, tablado de 2,0 metros de altura, com área auxiliar de 3 x 4, para backstage.
120 metros de arquibancada com 12 degraus, com passarela.
1.800 cadeiras brancas sem encosto de braço.
400 metros lineares de grade de isolamento.
01 camarim, tamanho 5 x 10 metros, com climatização e mobiliário, em estrutura de alumínio octanorm e chapas de TS, coberto com 1 tenda 10 x 10.
Locação de 30 banheiros químicos.
1000 m ² de tablado deck
Sonorização e iluminação de grande porte, conforme rider técnico do cantor;
Projeto para aprovação pelo corpo de bombeiros
Show com cantor Leonardo, incluindo hotel, 2 vans, alimentação e camarim.
02 telões 4 x 6, com projetores de 5.500 lumens + 3 câmeras HD
Pórtico de entrada em estrutura boxtruss alumínio, tamanho 6 x 4 incluindo arte para banner.
Locação de 02 geradores de 260 kva
Locação de 02 tendas tamanho 10 x 10 metros.

Atestamos ainda que a empresa supracitada executou os serviços acima descritos, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico, RAFAEL RICARDO LANGE PRADO, com registro junto ao CREA/PR N° 100624/D.

O referido serviço foi executado de acordo com o contratado, com total profissionalismo e responsabilidade.

Medianeira, 10 de maio de 2014.

Jair Meyer
Gerente Divisão
Alimentos e Compras

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 021.446

77.752.293/0001-98

Cooperativa Agroindustrial Lar

Av. Brasília, 1220
CEP 85884-000

Medianeira - Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 11/11/22



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO MECÂNICO
RAFAEL RICARDO LANGE PRADO
Carteira Profissional: PR-100624/D
Acervo Técnico Nº.: **3376/2014**
Selos de autenticidade: **A 021.446**

RNP Nº: 1706936320
Protocolo Nº.: **2014/00242288**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RAFAEL RICARDO LANGE PRADO

Carteira Profissional: PR-100624/D

Acervo Técnico Nº.: **3376/2014**

Selos de autenticidade: **A 021.446**

RNP Nº.: 1706936320

Protocolo Nº.: **2014/00242288**

ART Nº.....: 20140917464 0..... Registrada: 12/03/2014.....
 ART Correspons.....: ART Vinculada:
 Empresa Executora....: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME.....
 Contratante(s).....: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR - CNPJ/CPF:
 77.752.293/0001-98.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM MECÂNICA.....
 Tipo de Obra/Serviço: ESTRUTURAS METÁLICAS.....
 Serviço Contratado...: MONTAGEM.....
 Dimensão.....: 940,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada.....: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.....: ROD BR, 0 CENT. DE CONV. ESTACIONAM.....
 Município/Estado....: MISSAL/PR.....
 Data de Início.....: 13/03/2014..... Data de Conclusão: 20/03/2014.....
 Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: MONTAGEM DE ARQUIBANCADA COM 12 DEGRAUS, SENDO DOIS
 MÓDULOS DE 60 METROS LINEARES CADA MÓDULO,
 TOTALIZANDO 120 METROS LINEARES. MONTAGEM DE 2
 TENDAS TAMANHO 10 X 10 METROS, PÉ DIREITO DE 3,5
 METROS, COBERTURA ANTI CHAMA. MONTAGEM DE PALCO
 TAMANHO 14 X 10, TABLADO COM 2 METROS DE ALTURA DO
 SOLO, ESTRUTURA COBERTURA ALUMINIO BOX TRUSS, MODELO
 DUAS ÁGUAS. CAMARIM TAMANHO 8 X 8, ESTRUTURA EM TS
 E ALUMINIO OCTANORM. TABLADO TAMANHO 7 X 7, COM
 1,20 METROS DE ALTURA DO SOLO. TABLADO TAMANHO 7 X
 3, COM 0,50 CM DE ALTURA DO SOLO.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO MECÂNICO
RAFAEL RICARDO LANGE PRADO

Carteira Profissional: PR-100624/D

Acervo Técnico Nº.: **3376/2014**

Selos de autenticidade: **A 021.446**

RNP Nº.: 1706936320

Protocolo Nº.: **2014/00242288**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00242288.

Emitida via Internet em 23/07/2014 16:46:28 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'R' followed by a vertical line and a diagonal stroke.



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ 95.583.571/0001-02, ATESTA para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ 09.185.999/0001-65, com sede na Rod. BR 277, km 608, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste, Paraná, Efetuou a Locação de Estruturas para Realização da 19ª. Edição da Festa das Orquídeas e do Peixe de Maripá, de 24 à 26 de agosto de 2018, no Parque de Exposições do Município de Maripá, para um Público aproximado de 50.000 pessoas, sendo fornecida a estrutura conforme segue:

Item	Descrição da Estrutura
1	Locação de 50un de tendas 5 x 5m, com pé direito de 2,50m, cobertura com lona anti chama nighthday.
2	Locação de 27un de tendas 10 x 10m, com pé direito de 3,50m, cobertura com lona anti chama nighthday.
3	Locação de 04un de tendas 10 x 10m, com pé direito de 4,50m, cobertura com lona anti chama nighthday.
4	Locação de 01un de tenda 6 x 6m, com pé direito de 2,50m, cobertura com lona anti chama nighthday.
5	Locação de 09un de tendas 5 x 10m, com pé direito de 3,50m, cobertura com lona anti chama nighthday.
6	Locação de 02un de tendas 4 x 4m, com pé direito de 2,50m, cobertura com lona anti chama nighthday.
7	Locação de 300 metros lineares de Lata Galvanizada para Fechamento.
8	Locação de 19un de Fechamento de Lona de 10 x 3,50m
9	Locação de 28un de Sanitários Químicos.
10	Locação de 01un de Palco Profissional em estrutura de treliça em alumínio Box Truss de 10 x 8 x 1m, com tablado naval 20mm, cobertura com lona anti chama nighthday.
11	Locação de 01un de Palco Profissional em estrutura de treliça em alumínio Box Truss de 18 x 14 x 2,00m, com Back Stage auxiliar, tablado naval 20mm, cobertura com lona anti chama nighthday.
12	Locação de 96,00m lineares de Fechamento em Lata galvanizada.
13	Locação de 55,00m2 de Stands Externos em estrutura de alumínio octanorm e chapas de TS, para CCO, Secretaria de Saúde e Camarim Palco Cultural.
14	Locação de 50,00m2 de Stands Externos em estrutura de alumínio octanorm e chapas de TS, para Camarim do Show.
15	Locação de 300,00m2 de Camarotes em Estrutura de Ferro com tablado naval de 20mm, com escada e guarda corpo.
16	Locação de 182,00m lineares de Fechamento em estrutura de ferro e lona de 2,50m.

Atestamos ainda, que a empresa supracitada, executou os serviços acima descritos, tendo com o Responsável Técnico o Engenheiro Mecânico RAFAEL RICARDO LANGE PRADO, com Registro junto ao CREA/PR No. 100624/D, através da ART No 20183657563, conforme Contrato No. 095/2018, decorrente do Processo de Pregão Presencial No. 067/2018.

Os serviços foram executados de acordo com o contratado, com total profissionalismo e responsabilidade.

Maripá, 11 de setembro de 2018.

ANDERSON BENTO MARIA
CPF: 955.152.839-53
Prefeito Municipal

Gabriela Karnopp
GABRIELA KARNOPP
CREA-PR: 163.699/D
Engenheira Civil
MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 11/11/22



CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

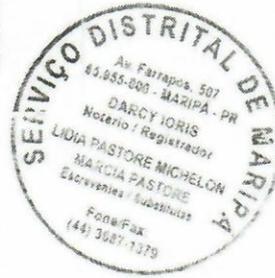
Av. Farrapos 507 Centro Maripá-PR, CEP.86955-000
Fone/Fax:44-3687-1379, Email:lidia_pastore@hotmail.com e
cartoriomaripa@hotmail.com. Reconheço por semelhança
pela impossibilidade da presença dos signatário(s) a(s) firma(s) abaixo:
SELO:UEzyA. crpxj. kUjH - s9bJx p2ERa

ANDERSON BENTO MARIA COD 801



Maripá-PR, 27 de Setembro de 2018
Em Teor Da Verdade

- DARCY IORIS - Tabelião
 Lidia Pastore Michelon - Escrevente e Subst. Do Notário
 Marcia Pastore - Escrevente e Subst. Do Notário



CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Av. Farrapos 507 Centro Maripá-PR, CEP.86955-000
Fone/Fax:44-3687-1379, Email:lidia_pastore@hotmail.com e
cartoriomaripa@hotmail.com. Reconheço por semelhança
pela impossibilidade da presença dos signatário(s) a(s) firma(s) abaixo:
SELO:TEzH2 MGDNK nrdmo - m8OXA FpwF8

GABRIELA KARNOPP COD.13468



Maripá-PR, 16 de outubro de 2018
Em Teor Da Verdade

- DARCY IORIS - Tabelião
 Lidia Pastore Michelon - Escrevente e Subst. Do Notário
 Marcia Pastore - Escrevente e Subst. Do Notário

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia
confere com o documento original

Mercedes-PR 11/11/22

20

CP

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO MECANICO
RAFAEL RICARDO LANGE PRADO
Carteira Profissional: PR-100624/D
Acervo Técnico Nº.: **6081/2018**
Selos de autenticidade: **A 060947**

RNP Nº: 1706936320
Protocolo Nº.: **2018/00411966**

98



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO MECANICO
RAFAEL RICARDO LANGE PRADO
Carteira Profissional: PR-100624/D
Acervo Técnico N.º: **6081/2018**
Selos de autenticidade: **A 060947**

RNP N.º: 1706936320
Protocolo N.º: **2018/00411966**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00411966.

Emitida via Internet em 12/11/2018 13:35:32 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução N.º 317/86 e a Instrução de Serviço N.º 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

(Assinatura manuscrita)

	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE			Número da NFS-e 208	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e					
Data e Hora da Emissão	23/08/2018 13:08:23	Competência	AGOSTO	Código de Verificação	KRMA7YW84
Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	Maripá
Dados do Prestador de Serviço					
Razão Social/Nome	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME.				
Nome Fantasia	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME.				
CPF/CNPJ	09.185.999/0001-65	Inscrição Municipal		Município	Santa Tereza do Oeste
Endereço	R BR 277, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL				
Cep	85825-000	Telefone	(45) 3231-1635	Email	jprestruturas@hotmail.com
Complemento	KM 608			http	
Dados do Tomador de Serviço					
Razão Social/Nome	MUNICÍPIO DE MARIPÁ				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	95.583.571/0001-02	Inscrição Municipal		Município	Maripá
Endereço	Rua Luiz de Camões, 437, Centro				
Cep	85955-000	Telefone		Email	financas@maripa.pr.gov.br
Complemento				http	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	137.944,00	Natureza Operacional		Valor dos Serviços R\$	
(-) Desconto Condicionado	0,00	1 - Tributação no município		(-) Dedução Permitida em Lei	
(-) Retenções Federais	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Condicionado	
Outras Retenções	0,00	ME - Microempresa			
		Optante do Simples Nacional			
(-) ISS Retido / Substituído	6.897,20	Sim		ISS	
(=) Valor Líquido R\$	131.046,80	Incentivo a Cultura			
		Não			
Outras Informações					
Natureza da operação: Tributação no município Situação tributária do ISSQN: Retenção Local da prestação do serviço: Maripá Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 232/2015. Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5% Situação desta NFS-e: Retida Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional. Nota Parcial referente Estruturas para 20a. Festa das Orquídeas e do Peixe de Maripá, cofme Contrato No. 095/2018, Pregão No. 067/2018. Banco Sicredi - 748 Ag. 0710 C/C 64698-9 Valor aproximado do tributo federal - R\$ 18.553,47 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 5.614,32 (4,07%) . com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT					 Verificar autenticidade



Verificar autenticidade



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**, CNPJ 76.206.457/0001-19, **ATESTA** para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, CNPJ **09.185.999/0001-65**, com sede na Rod. BR 277, km 608, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste, Paraná, Efetuou a Locação de Estruturas para Realização da Expo Santa Helena 2016, de 25 à 29 de maio de 2016, no Balneário Terra das Águas, Município de Santa Helena, Paraná, para um Público aproximado de 50.000 pessoas, sendo fornecida a estrutura conforme segue:

Ítem	Descrição da Estrutura
1	Locação de 10un de tendas 5 x 5m, com pé direito de 2,50m, cobertura com lona anti chama nighth day.
2	Locação de 10un de tendas 4 x 4m, com pé direito de 2,50m, cobertura com lona anti chama nighth day.
3	Locação de 26un de tendas 10 x 10m, com pé direito de 3,50m, cobertura com lona anti chama nighth day.
4	Locação de 850m2 de stands básicos, em estrutura de alumínio octanorm e chapas de TS, com instalações elétricas, forração carpet e testeiras.
5	Locação de 150 metros lineares de Grades de Isolamento em estrutura de ferro zincado.
6	Locação de 120 diárias de Sanitários Químicos.
7	Locação de Sonorização Ambiente para Rádio Feira.
8	Locação de 01un de Palco Profissional em estrutura de treliça em alumínio Box Truss de 18 x 14 x 1,50m, com Back Stage auxiliar, tablado naval 20mm, cobertura com lona anti chama nighth day.
9	Locação de 50,00m2 de Stand Especial, em estrutura de alumínio octanorm e chapas de TS, incluindo mobiliário, coberto com Tenda 10 x 10m, para Camarim.
10	Locação de 200 metros lineares de Lata Galvanizada para Fechamento Tapume.
11	Locação de 32,00m2 de Stand Especial, em estrutura de alumínio octanorm e chapas de TS, incluindo mobiliário para Prefeitura Municipal.
12	Locação de 06un diárias de Grupo Gerador de 260kva, em uso de 8 horas diárias.
13	Locação de 06un diárias de Grupo Gerador de 260kva, Stand By.
14	Locação de 03un diárias de Sonorização e Iluminação de Grande Porte para Shows de Jean e Júlio, Orquestra de Viola Caipira e Michel Teló.

Atestamos ainda, que a empresa supracitada, executou os serviços acima descritos, tendo como Responsáveis Técnicos o Engenheiro Mecânico **RAFAEL RICARDO LANGE PRADO**, com Registro junto ao CREA/PR No. 100624/D, através da ART Nº 20162093995, e o Engenheiro Eletricista **ALESSANDRO ARJONA ALVES**, com Registro junto ao CREA/PR No. 101345/D, através da ART No 20162116596, conforme Contrato No. 145/2016, decorrente do Processo de Pregão Presencial No. 51/2016.

Os serviços foram executados de acordo com o contratado, com total profissionalismo e responsabilidade.

Santa Helena, 15 de junho de 2016.


CLEIDIANA APARECIDA SCARSI WEÇOLOVIS

Secretária Municipal Desenvolvimento

Econômico e Associativismo

CPF: 007.379.789-88

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia confere com o documento original

Mercedes-PR 11/06/2016

Selo dpjTc.99RRt.GjA9s, Controle: IBjc9.nIL5

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno - Oficial

Avenida Paraná nº 1481 - Centro - Santa Helena/PR

Fone: (45)3268-1200 CEP:85.892-000 E-mail: cartoriodeprotestosh@hotmail.com

Reconheço firma por Semelhança de **CLEIDIANA APARECIDA SCARSI WEÇOLOVIS**. Dou fé.

SANTA HELENA-PR, 15 de junho de 2016 - 09:54:11h.

Dulce D'Agostini Bueno - Tabelião ()
Peri Backer Bueno - Substituto ()



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N

Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS
PARA EXECUÇÃO DO OBJETO**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º **119/2022**

Conforme o disposto no Edital acima mencionado, a empresa **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA** DECLARA que disponibilizará de profissionais qualificados e suficientes, para instalação, operação e posterior desmontagem do objeto, bem como equipamentos e demais itens necessários para bem executar o objeto, atendendo as necessidades do Município de Mercedes, bem como, que assume inteira responsabilidade pela plena execução do objeto da presente licitação.

Santa Tereza do Oeste, 11 de Novembro de 2022

JEAN MICHEL NECKEL

RG: 10.034.313-4

CPF: 073.624.349-60

Administrador



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N

Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

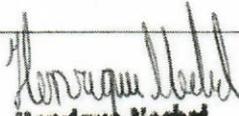
E-mail: jpreventos@hotmail.com

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 119/2022

Conforme o disposto no Edital acima mencionado e de acordo com a Resolução n.º 218 de 29/06/1973 e n.º 1.025, de 30/10/2009, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, e/ou Resolução n.º 91, de 9/10/2014, do CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, declaramos que o responsável técnico pela instalação e segurança do objeto locado, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

NOME	ESPECIALIDADE	CREA/CAU NÚMERO	DATA DO REGISTRO	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
RAFAEL RICARDO LANGE PRADO	ENGENHEIRO MECÂNICO	PR- 100624/D	23/01/2009	RAFAEL RICARDO LANGE PRADO:040731 33977 Assinado de forma digital por RAFAEL RICARDO LANGE PRADO:04073133977 Dados: 2022.11.01 16:53:47 -03'00'
HENRIQUE FERNANDO NECHEL	ENGENHEIRO ELETRICISTA	RS- 220832/D	25/10/2016	 Henrique Nechel Engenheiro Eletricista CREA-RS 220832

Santa Tereza do Oeste, 11 de Novembro de 2022



JEAN MICHEL NECKEL

RG: 10.034.313-4

CPF: 073.624.349-60

Administrador



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 114472/2022

Validade: 25/02/2023

Razão Social: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 09185999000165

Num. Registro: 48458

Registrada desde : 11/08/2009

Capital Social: R\$ 800.000,00

Endereço: RODOVIA BR 277 KM 608, S/N DISTRITO INDUSTRIAL

Município/Estado: SANTA TEREZA DO
OESTE-PR

CEP: 85825000

Objetivo Social:

Locação de palcos e coberturas; locação de estandes para feiras e eventos; locação de sanitários portáteis e químicos; locação de tendas e toldos; locação e montagem de tabuleiros de feiras; agenciamento de espaços para publicidade; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; produção teatral, atividades de produção e promoção de apresentações de grupos e companhias de teatro; produção musical, atividades de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e companhias musicais; produção de espetáculos de dança; instalação e montagem de estandes para feiras e eventos esportivos e culturais; filmagem de festas e eventos; aluguel de máquinas e equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, locação de equipamentos profissional de som, vídeo e filmagem; edição de revista e jornais, atividades de gravação e edição de som e música; serviços de publicidade aerea, atividade de computação gráfica para publicidade, veiculação de publicidade e propaganda em balões e bonecos infláveis; produção de espetáculos de som e luz; produção de shows pirotécnicos; serviços de montagem de cenários; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; serviços de alimentação para eventos e recepções; agência de aluguel e revenda de espaço para colocação de painéis publicitários; locação de móveis e utensílios; fabricação de estruturas metálicas.

Restrição de Atividade : Atividades circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 09185999000165

1 - Nome Civil: HENRIQUE FERNANDO NECHEL

Carteira: RS-220832/D Data de Expedição: 25/10/2016

Desde: 06/12/2016 Carga Horária: 2: H/D

Visto Nº: 157282 Data do Visto: 10/11/2016

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

2 - Nome Civil: RAFAEL RICARDO LANGE PRADO
Carteira: PR-100624/D Data de Expedição: 23/01/2009
Desde: 07/01/2013 Carga Horária: 1:0 H/D Até: 28/05/2013
Desde: 05/08/2013 Carga Horária: 1: H/D
Título: ENGENHEIRO MECANICO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 260280/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 29/08/2022 14:47:57

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **126930/2022**

Validade: 25/03/2023

Nome Civil: RAFAEL RICARDO LANGE PRADO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-100624/D

Registro Nacional : 1706936320

Registrado(a) desde : 23/01/2009

Filiação : RAVILSON RIBEIRO PRADO
VALDETE TERESINHA LANGE

Data de Nascimento : 01/10/1983

Documento de Identidade : 78349271 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 04073133977

Naturalidade : TOLEDO/PR

Título: ENGENHEIRO MECANICO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau : 17/12/2008

Diplomação : 02/02/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 287687/2022.

Emitida via Internet em 26/09/2022 11:19:30

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ: 09.185.999/0001-65 com sede na Rod. BR 277 – km 608 – Distrito Industrial – Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADO: RAFAEL RICARDO LANGE PRADO, infra firmado, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Mecânico, portador do CPF: 040.731.339-77 e cédula de identidade RG: 7.834.927-1/PR, residente e domiciliado na Rua Itaquiarias, Santa Cruz 1481, Cascavel, Paraná, Inscrito no CREA sob o nº PR - 100624/D, ao final assinado.

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Prestação de Serviços do Contratado a Contratante visando prestar assessoramento dentro da área profissional, na qualidade de responsável técnico.

CLAUSULA SEGUNDA: - RESPONSABILIDADE: O contratado será responsável tecnicamente pela empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, de acordo com a legislação civil vigente;

CLAUSULA TERCEIRA: O contratado prestará a carga horária de 01 hora diária.

CLÁUSULA QUARTA: A título de remuneração pelo trabalho exercido, o contratado receberá a quantia de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) mensais corrigidos pela variação do salário mínimo vigente, a serem pagos pela contratante até o 10º dia do mês subsequente ao de competência.

CLAUSULA QUINTA: A contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho das atividades do contratado.

CLAUSULA SEXTA: O presente contrato é pelo prazo de 04 anos iniciando a partir de 21 de julho de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA: Para questões resultantes, oriundas do presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviços, elegem de comum acordo o fórum jurídico da comarca da cidade de Santa Helena, Estado do Paraná.

E por se acharem assim, justos, avindos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviços em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a bem fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Tereza do Oeste, 22 de Junho de 2021.

JEAN MICHEL
NECKEL:0736243
4960

Assinado de forma digital por
JEAN MICHEL
NECKEL:07362434960
Dados: 2021.06.22 14:53:42
-03'00'

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
JEAN MICHEL NECKEL
ADMINISTRADOR

RAFAEL RICARDO
LANGE
PRADO:04073133977

Assinado de forma digital por
RAFAEL RICARDO LANGE
PRADO:04073133977
Dados: 2021.06.22 14:14:11
-03'00'

RAFAEL RICARDO LANGE PRADO
ENGENHEIRO MECÂNICO

TESTEMUNHAS

1 _____.

2 _____.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **127122/2022**

Validade: 25/03/2023

Nome Civil: HENRIQUE FERNANDO NECHEL

Carteira - CREA-RS Nº :RS-220832/D

Registro Nacional : 2215872640

Registrado(a) desde : 25/10/2016

Visto Nº : 157282

Dt. Expedição Visto : 10/11/2016

Filiação : SERGIO NECHEL

CLAIR TERESINHA HEISLER NECHEL

Data de Nascimento : 07/04/1990

Documento de Identidade : 5096657621 Orgão Emissor : SJS/RS UF : RS

CPF : 02167186002

Naturalidade : TRES PASSOS/RS

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO RIO GRANDE DO SUL

Data da Colação de Grau : 05/03/2016

Diplomação : 05/03/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 288164/2022.

Emitida via Internet em 26/09/2022 15:24:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ: 09.185.999/0001-65 com sede na Rod. BR 277 - km 608 - Distrito Industrial - Santa Tereza do Oeste - Pr.

CONTRATADO: HENRIQUE FERNANDO NECHEL, infra firmado, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Eletricista, portador do CPF: 021.671.860-02 e cédula de identidade RG: 5096657621/RS, residente e domiciliado na BR 277, km 608, Distrito Industrial, Apto 01, Santa Tereza do Oeste, Paraná, Inscrição no CREA sob o nº RS - 220832/D, ao final assinado.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Prestação de Serviços do Contratado a Contratante visando prestar assessoramento dentro da área profissional, na qualidade de responsável técnico.

CLAUSULA SEGUNDA: - RESPONSABILIDADE: O contratado será responsável tecnicamente pela empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, de acordo com a legislação civil vigente;

CLAUSULA TERCEIRA: O contratado prestará a carga horária de 02 horas diárias.

CLAUSULA QUARTA: A título de remuneração pelo trabalho exercido, o contratado receberá a quantia de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais) mensais corrigidos pela variação do salário mínimo vigente, a serem pagos pela contratante até o 10º dia do mês subsequente ao de competência.

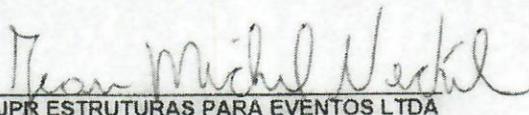
CLAUSULA QUINTA: A contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho das atividades do contratado.

CLAUSULA SEXTA: O presente contrato é pelo prazo de 04 anos iniciando a partir de 30 de novembro de 2020.

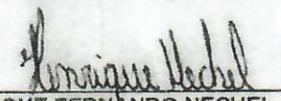
CLAUSULA SÉTIMA: Para questões resultantes, oriundas do presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviços, elegem de comum acordo o fórum jurídico da comarca da cidade de Santa Helena, Estado do Paraná.

E por se acharem assim, justos, avindos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviços em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a bem fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Tereza do Oeste, 30 de novembro de 2020.



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
PAULO ROBERTO NECKEL



HENRIQUE FERNANDO NECHEL
ENGENHEIRO ELETRICISTA

TESTEMUNHAS

1 _____

2 _____

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 11/11/22






JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N

Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 119/2022

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.185.999/0001-65, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr. **Jucier Savaris**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 15.788.355-0, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 976.020.359-68, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Santa Tereza do Oeste, 11 de Novembro de 2022

JEAN MICHEL NECKEL

RG: 10.034.313-4

CPF: 073.624.349-60

Administrador



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N
Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

ANEXO IX

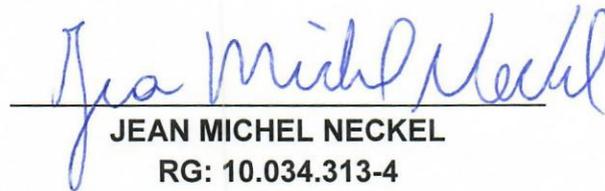
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR

Pregão Presencial n.º 119/2022

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º **09.185.999/0001-65**, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr. **Jucier Savaris**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **15.788.355-0**, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º **976.020.359-68**, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Tereza do Oeste, 11 de Novembro de 2022



JEAN MICHEL NECKEL

RG: 10.034.313-4

CPF: 073.624.349-60

Administrador